



Andar para trás? Não, obrigado!

*Avaliação: SPRA
não pode permitir
que se dêem passos
atrás em matérias
recentemente
negociadas
e aprovadas*

FICHA TÉCNICA

Director de Redacção: Belarmino Ramos
Redacção: Fernando Vicente, António Lucas, Nuno Maciel, Graça Silveira.
Projecto Gráfico: Jorge Esteves
Paginação e Tratamento Gráfico: Fernando Vicente
Revisão: Luisa Cordeiro
Colaboração: José Paulo Oliveira(jpgo@sapo.pt)
Propriedade e Edição: Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA); Gabinete de Recursos e Informação do SPRA
 sprpa.terceira@mail.telepac.pt
Periodicidade: Bi-mensal
Tiragem média: 2350 exemplares
Impressão e acabamento: Nova Gráfica, Lda
 Dep.Legal: 206452/04
Distribuição gratuita aos sócios do SPRA

www.spra.pt

Membro da FENPROF

ÁREAS SINDICAIS:**STA. MARIA**

Rua: Leandro Chaves, 14
 9580-533 Vila do Porto
 tel: 296 882872 fax: 296 882872
 email: sprasma@iol.pt

S. MIGUEL

Av. D. João III, Bloco A nº 10, 3º
 9500-310 Ponta Delgada
 tel: 296 205960 fax: 296 624698
 email: sprasmiguel@mail.telepac.pt

TERCEIRA

Canada Nova nº 21, Sta Luzia
 9700-130 Angra do Heroísmo
 tel: 295 215471 fax: 295 212607
 email: spraterceira@mail.telepac.pt

GRACIOSA

Rua: Dr. Manuel Correia Lobão, nº 22
 9880 Santa Cruz Graciosa
 tel: 295 712886 fax: 295 712886
 email: spragraciousa@netc.pt

S. JORGE

Av. D. António Martins Ferreira, 11r/c
 9850-022 Calheta São Jorge
 tel: 295 416519 fax: 295 416519
 email: sprasjorge@sapo.pt

FAIAL

Largo Duque D'Ávila e Bolama, 11
 9900-441 Horta
 tel: 292 292892 fax: 292 292822
 email: sprafaial@sapo.pt

PICO

Av. Machado Serpa
 9950-321 Madalena
 tel: 292 623000 fax: 292 622023
 email: sprapico@sapo.pt

FLORES e CORVO

Santa Cruz
 9970 Santa Cruz
 tel/ fax: 292 592976
 email: spraflores@sapo.pt

GRISPR

Gabinete
 de Recursos
 e Informação
 do Sindicato
 dos Professores

**EDITORIAL****Cessação de funções
como Presidente do SPRA**

Ao cessar as minhas funções como Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores, situação previsível na medida em que havia assumido o segundo mandato na condição de o interromper no momento em que reunisse os requisitos necessários à aposentação, manifesto o meu reconhecimento a todos os membros dos Corpos Gerentes do SPRA, que, de forma empenhada e dedicada, partilharam comigo a grande responsabilidade de defender os direitos e o prestígio de uma classe profissional que se afirma na sociedade não apenas pela sua dimensão, mas pela nobreza da sua função, que, na essência, é o esteio de todas as profissões.

Ao terminar a minha carreira profissional no exercício da actividade sindical, reconheço quão gratificante foi defender o interesse colectivo, num momento em que todos somos poucos para sustentar a força dos que vêm no individualismo, na desvalorização do trabalho e na redução de direitos sociais a única solução para enfrentar os desígnios de uma sociedade globalizada.

No plano regional, a Direcção do SPRA agiu com sentido estratégico e de oportunidade, negociando quando foi possível e útil negociar, demonstrando iniciativa e capacidade de liderança em diplomas de relevante importância para os docentes nesta Região, como o do Estatuto da Carreira Docente na RAA, sem o qual não teria sido possível salvaguardar aspectos estruturantes da nossa profissão, comprometidos ao nível nacional: carreira única, inexistência de quotas, recuperação do tempo de serviço congelado, gestão democrática, anualidade dos concursos e outros.

Não obstante, agimos sempre com firmeza e determinação quando o superior interesse dos/as docentes, dos/as alunos/as e da escola pública foram postos em causa, reagindo às injustiças e às diversas formas de discriminação que constam do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, tanto em matéria de avaliação como de horários e condições de trabalho, bem como às ilegalidades/inconstitucionalidades de diplomas regulamentares, como as que se verificam no Formulário de Avaliação, através de manifestações, abaixo-assinados, greves, comunicados e conferências de imprensa, numa atitude de completa independência e descomprometimento perante o poder político.

É esta atitude de isenção que prestigia e dignifica o SPRA, como a maior organização sindical dos Professores e Educadores nos Açores, promovendo a unidade da classe e o desenvolvimento da população Açoriana. Estou certo de que os Dirigentes do SPRA e o seu novo Presidente António Lucas saberão agir perante os desafios de cada momento, apesar de todos os constrangimentos que se colocam ao movimento sindical, para que os docentes possam corresponder às necessidades das crianças, dos jovens e da sociedade do século XXI.

Armando Dutra

Avaliação

SPRA não pode permitir que se dêem passos atrás em matérias recentemente negociadas e aprovadas

Apesar das posições tomadas pelos docentes, das propostas e dos argumentos do SPRA, não houve acordo em questões essenciais do Formulário e Relatório de Avaliação, pelo que o consenso desejado não foi alcançado. Este era o ponto da situação a 7 de Maio, de acordo com uma nota de imprensa divulgada nessa data, pela Direcção do SPRA, reunida em Angra do Heroísmo. A 20, a escassos dias da jornada de luta regional, o Sindicato sublinhava que a greve dos professores e educadores na Região era uma “inevitabilidade perante o fracasso da negociação suplementar SPRA/SREF sobre o Formulário de Avaliação dos Docentes”

O SPRA não pode permitir que se dêem passos atrás em matérias recentemente negociadas e aprovadas, nem aceitar que se ponha em causa, ainda que parcialmente, direitos legalmente consagrados, penalizando os docentes na sua avaliação do desempenho, ainda que de forma menos severa, por faltas legalmente equiparadas a prestação efectiva de serviço e que resultem de ausências ao trabalho por imperativos humanos protegidos por lei, registava a direcção sindical, dando, assim, eco de um conjunto de preocupações que seriam retomadas nas palavras de Armando Dutra, presidente da Direcção do SPRA, à comunicação social.

“Há direitos que não se podem anular nem pôr em confronto, tais como o de os alunos terem o direito à aprendizagem, que a Escola tem obrigação de assegurar, e o de os docentes usufruírem de elementares direitos de cidadania”, acentua a tomada de posição sindical, que observa mais adiante:

“No pressuposto de que ainda vivemos numa sociedade humanista,

entendemos que nenhum governante se pode achar no direito de colocar qualquer cidadão, docente ou não, no dilema de ter que equacionar se é preferível assistir a um filho na doença, fazer nojo pelo falecimento de um familiar, ou ser prejudicado, em termos de assiduidade, na sua avaliação.”

Como realça o comunicado de imprensa divulgado a 7 de Maio, a partir de Angra do Heroísmo, “o Sindicato dos Professores da Região Açores não pactua com qualquer tentativa de anular, ainda que parcialmente, mais uma das grandes conquistas dos Professores e Educadores nesta Região, que consistiu em suprimir, no Estatuto, quaisquer disposições legais que comprometessem a avaliação dos docentes, por ausências legalmente equiparadas a serviço efectivo, nem abdica do princípio de que a avaliação dos docentes se deve fazer em função do trabalho desenvolvido e não em função do desempenho escolar dos alunos.”

Professores não são “bode expiatório”...

Pode ainda ler-se na mencionada nota de imprensa:

FORMULÁRIO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE



2. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	V	A	B
2.5 Desenvolvimento de práticas conducentes à melhoria do desempenho escolar, tendo em conta o contexto sócio-educativo do aluno			
O docente não demonstrou ter desenvolvido práticas conducentes à melhoria do desempenho escolar dos alunos.	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O docente demonstrou ter desenvolvido práticas conducentes à melhoria do desempenho escolar dos alunos.	7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O docente demonstrou ter desenvolvido práticas conducentes a uma melhoria significativa do desempenho escolar dos alunos.	10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANÁLISE CRÍTICA			

PARTE B

A classificação faz-se por referência a três descritores de desempenho, tendo cada um uma pontuação fixa. A coluna V indica os valores a atribuir, a coluna A destina-se à auto-avaliação e a coluna B à hetero-avaliação, pelo conselho executivo. Em cada um dos itens seleccione a afirmação que melhor descreve o desempenho do docente. Para cada item, excepto o 5.1, o docente avaliado apresenta uma análise crítica que enquadre e justifique a auto-avaliação.

5. DIMENSÃO SOCIAL E ÉTICA	V	A	B
5.1. Nível de assiduidade			
O docente teve uma ou mais faltas não equiparadas a serviço efectivo.	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O docente apenas teve faltas equiparadas a serviço efectivo.	14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O docente faltou até 2% das actividades lectivas que lhe estavam atribuídas, por ano, à excepção de licença de maternidade, paternidade e adopção, e não deu qualquer falta por conta do período de férias.	20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

“Um Professor ou Educador que preparou e organizou as suas actividades lectivas, adequando-as aos seus alunos, que realizou as suas actividades lectivas com correcção científica e pedagógica, que cumpriu com as orientações curriculares bem como com os procedimentos de avaliação exigidos demonstrou ter desenvolvido práticas que deveriam levar à melhoria da aprendizagem e consequente sucesso dos alunos. Se tal não acontece, é porque há problemas que estão para além da acção docente, pelos quais não podem ser responsabilizados.”

Docentes só aceitam ser avaliados pelo seu desempenho

Por fim, a direcção sindical garante que o SPRA se oporá a qualquer modelo de avaliação que pretenda estabelecer correlações directas entre o trabalho de quem ensina e os resultados de quem aprende, porque não é possível quantificar, com rigor, no âmbito do processo ensino-aprendizagem, o peso correspondente à acção dos docentes, ao esforço dos alunos, ao apoio das famílias, ou mesmo ao contexto social em que estes se inserem.♦

Sinal de protesto a 26 de Maio

Condenada a postura política de contradições e de ambiguidades da Secretaria Regional de Educação e Formação

A Secretaria Regional da Educação e Formação, no final da 2ª ronda negocial com os Sindicatos, voltou a deixar entreaberta a porta para uma possível negociação suplementar sobre o Formulário de Avaliação dos Docentes, ao afirmar que, apesar de a margem negocial da 1ª para a 2ª ronda já ter sido estreita, era um direito que a lei conferia às organizações sindicais e que, embora não havendo grande possibilidade de alteração das suas posições, reconhecia, que tudo era possível, se bem que, incompreensivelmente, tenha divulgado informações junto das escolas sobre aspectos do Formulário, como se o processo negocial estivesse encerrado, referia a Direcção do SPRA em nota divulgada no dia 20 de Maio, a partir da cidade de Ponta Delgada.

O Sindicato dos Professores da Região Açores, perante as afirmações da SREF, mais uma vez, sem êxito, procurou esgotar, pela via negocial, todas as possibilidades de consenso, no sentido de evitar perturbações desnecessárias ao normal funcionamento das escolas, decorrentes de um clima de frustração que se volta a instalar no corpo docente, perante medidas de política educativa pouco consistentes, que, por falta de clarividência, ou por estratégia política de mau gosto, estão a mexer com a vida profissional dos Professores e Educadores, em aspectos muito sensíveis, quer do foro pedagó-

Professores e Governo não chegam a acordo

JOÃO CORDEIRO
acvianororiental@acvianororiental.pt

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), na segunda ronda negocial sobre o Formulário e Relatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, entregou dois abaixo-assinados reclamando mais ponderação e coerência na acção política da Secretaria Regional da Educação e Formação (SREF).

Um dos abaixo-assinados expressa o desagrado de três mil professores relativamente à Proposta de Formulário de Avaliação

apresentada pela SREF, enquanto o outro pretende contestar os horários e as condições de trabalho na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, subscrito por mais de 80 por cento do corpo docente deste sector e nível de ensino, segundo comunicado do sindicato.

Perante os mesmos deveres profissionais, os docentes deste sector e nível de ensino reclamam iguais direitos, em matéria de horários e condições de trabalho, e não aceitam que se evoquem fases de estudo para avaliar experiências, no sentido de justificar o

adiamento de decisões que possam ser em benefício dos docentes, e que não se utilize o mesmo argumento quando se trata de agir em seu prejuízo.

Apesar das posições tomadas pelos docentes e das propostas e dos argumentos do SPRA, não houve acordo em questões essenciais do Formulário e Relatório de Avaliação, pelo que o consenso desejado não foi alcançado.

Referindo-se à influência das faltas na avaliação dos professores, o sindicato afirma não poder "permitir que se dêem passos atrás em matérias recentemente

negociadas e aprovadas" e expressa, em comunicado, que "nenhum governante se pode achar no direito de colocar qualquer cidadão, docente ou não, no dilema de ter que equacionar se é preferível assistir a um filho na doença, fazer luto pelo falecimento de um familiar ou ser prejudicado, em termos de assiduidade, na sua avaliação".

O SPRA reitera ainda que vai opor-se "a qualquer modelo de avaliação que pretenda estabelecer correlações directas entre o trabalho de quem ensina e os resultados de quem aprende". 11

Açoriano Oriental

gico, quer humano, ao pretenderem penalizar os docentes pelo desempenho dos alunos, bem como por faltas legalmente equiparadas a serviço efectivo, esclarecia a nota de imprensa do SPRA.

Embora reconheça que a Administração Educativa tem o direito de zelar pelo cumprimento do serviço público e de tudo fazer para que o Estado cumpra com as suas responsabilidades sociais, em matéria de educação e formação, o SPRA não pode permitir que o excesso de zelo na salvaguarda de interesses colectivos possa pôr em causa direitos de cidadania legalmente protegidos.

"O acto da governação é a arte de saber conciliar o interesse colectivo, sem comprometer o direito e a liberdade individuais. A Secretaria Regional da Educação e Formação está a revelar-se incapaz de ultrapassar este diferendo negocial, assumindo posições contraditórias, que comprometem princípios de coerência e ética política. Em determinado momento, admite que as faltas por doença "mais do que um direito, são uma necessidade", retirando do Estatuto todas as normas que penalizavam os docentes por ausências

Diário Insular

NEGOCIAÇÕES COM O SPRA

Professores e Governo não chegam a acordo

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e a secretaria regional da Educação não chegaram a acordo quanto Formulário e Relatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, após, ontem, ter decorrido a segunda ronda de negociações.

Em causa está o facto deste formulário, na visão do SPRA, penalizar os professores "ainda que de forma menos severa, por faltas legalmente equiparadas a prestação efectiva de serviço e que resultem de ausências ao trabalho por imperativos humanos protegidos por lei".

"Nenhum governante se pode achar no direito de colocar qualquer cidadão no dilema de ter que equacionar

se é preferível assistir a um filho na doença, fazer nojo pelo falecimento de um familiar, ou ser prejudicado, em termos de assiduidade, na sua avaliação", critica o sindicato.

O SPRA considera que o formulário contém itens que continuam a penalizar o docente pelo insucesso dos alunos.

O sindicato entregou à secretária regional um abaixo-assinado que reuniu, em apenas cinco dias, três mil assinaturas, a par de um outro abaixo-assinado, de contestação aos horários e condições de trabalho praticados na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, subscrito por mais de 80% do corpo docente deste nível. 11



SPRA contra penalização por faltas

Pré-escolar e ensino básico registaram maior adesão à greve

PAULA GOUVEIA
paula@insular.com.pt

Foram os professores das escolas básicas e dos jardins de infância que aderiram em maior número à greve parcial aos dois primeiros tempos lectivos do dia de ontem, convocada pelos sindicatos dos professores.

Entre as 08h00 e as 10h30, pelo menos onze escolas dos Açores estiveram totalmente paralisadas, a maioria na ilha Terceira, mas também em São Miguel e Flores, segundo dados do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA).

A EE/JI Matriz e a EE/JI Santa Rita, em Ponta Delgada, foram as únicas escolas de São Miguel que permaneceram encerradas, mas houve outros estabelecimentos de ensino na ilha onde se registou uma significativa adesão. Foi o caso da EE/JI Jacinto Manuel da Ponte, na Maia (88%), da EE/JI Fajã de Baixo (77%), da EEI Gineteiros (75%), da EEI de Água de Pau (70%) e da EE/JI Mãe de Deus (32%).

Nas escolas secundárias houve fraca mobilização dos professores: 32 por cento na Escola Secundária da Lagoa, 17 por cento na escola Secundária do Nordeste e 11 por cento na Escola Secundária das Laranjeiras.

Contactada pela Lisa, fonte da Secretaria Regional da Educação revelou que os dados disponíveis "apontam para uma adesão à greve de 13,7 por cento".

Recorde-se que a greve foi convocada na sequência do fracasso das negociações sobre a avaliação do desempenho dos docentes. Tanto o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA), como o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) consideram que não houve negociações de facto sobre os critérios de avaliação dos professores, opondo-se ambos a que a avaliação dos alunos seja considerada na avaliação dos professores, bem como os docentes sejam penalizados por ausências legalmente equiparadas a serviço efectivo.

Ambas as estruturas representativas dos professores admitem recorrer à justiça, caso a tutela insista em manter a proclamação de avaliação que levou para a mesa das negociações. Como sublinhou Armando Dutra, do SPRA, "caso o Governo Regional publique o diploma, que atenta contra direitos constitucionais, a contestação dos professores seguirá para o plano jurídico". Uma posição também tomada por Fernando Fernandes, do SDPA, que diz que "vamos diligenciar junto das entidades competentes, apresentando reclamações para contestar a sua legalidade, caso o diploma venha a ser publicado".

A paralisação de ontem, embora condicionada por ser uma greve parcial, foi para os sindicatos um sinal de descontentamento dos professores em actividades nos Açores. ■



Escola das Anexas foi das poucas encerradas na ilha
Açoriano Oriental



Director: Américo Natalino de Viveiros Director Adjunto: Santos Narciso

Professores e Governo Regional: Desacordos continuam

09 Maio 2009 [Regional]

O Sindicato dos Professores da Região Açores, na 2ª ronda negocial sobre o Formulário e Relatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, entregou dois abaixo-assinados reclamando mais ponderação e coerência na acção política da SREF, perante a insatisfação dos docentes face a atitudes e procedimentos que denotam pouca consistência de posições, como se verifica no caso das faltas legalmente equiparadas a prestação efectiva de serviço, em que ora se suprime, no Estatuto, os seus efeitos penalizadores, ora se procura reintroduzi-los em diploma Regulamentar, fazendo depender o seu maior ou menor agravamento da reacção dos docentes.

Isto mesmo se pode ler num comunicado que ontem foi distribuído por aquele Sindicato. De acordo com os professores, "não se compreende que vantajem v.ª a Secretária Regional da Educação e Formação em provocar agitação desnecessária numa classe que necessita de estabilidade e de serenidade para cumprir a sua missão educativa".

Para demonstrar o desagrado generalizado dos Professores e Educadores à Proposta de Formulário de Avaliação apresentada pela SREF, o SPRA entregou à Secretária Regional da Educação e Formação um abaixo-assinado que reuniu, em apenas cinco dias, três mil assinaturas, em todos os sectores e níveis de ensino, a par de um outro abaixo-assinado, de contestação aos horários e condições de trabalho praticados na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, subscrito por mais de 80% do corpo docente deste sector e nível de ensino, que clamam por justiça, face ao tratamento discriminatório a que estão a ser sujeitos por parte da SREF.

Estes docentes consideram que a administração educativa está a ter dois pesos e duas medidas, quando manda suspender o pagamento da gratificação inerente ao cargo de Director de Turma, às escolas que, justamente, haviam já tomado essa decisão, alegando falta de enquadramento legal, com base no espírito do legislador, mas, por outro lado, não dá orientações para que se faça cumprir o que está explícito na lei, ou seja, o pagamento pelo trabalho acrescido a que os docentes da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo têm direito, por terem sido obrigados a cumprir uma componente lectiva superior, em cinco segmentos, ao que está definido no Estatuto.

Perante os mesmos deveres profissionais, os docentes deste sector e nível de ensino reclamam iguais direitos em matéria de horários e condições de trabalho. Não aceitam que se evoque fases de estudo para avaliar experiências, no sentido de justificar o adiamento de decisões que possam vir em benefício dos docentes, e que não se utilize o mesmo argumento, quando se trata de agir em seu prejuízo.

<http://www.correiodosazores.net>

→ legalmente equiparadas a serviço efectivo, reconhecendo que há que valorizar a assiduidade sem, contudo, penalizar os docentes que faltam por motivos protegidos por lei, e, inexplicavelmente, noutra momento e noutra contexto legislativo, age de modo contrário, impondo orientações e normas que contrariam os princípios ou pressupostos anteriormente assumidos", destacava a tomada de posição do SPRA.

Professores descontentes

"Perante uma postura política de contradições e de ambiguidades, que está a preocupar o corpo docente nesta Região e a desagradar profundamente os que trabalham na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, sentindo-se injustiçados por acções discriminatórias, que, a coberto de experimentalismos, têm agravado as suas condições de trabalho, sem que a tutela ouse, pelo menos, mandar fazer cumprir, no imediato, o que determina a lei, os professores e educadores na Região Autónoma dos Açores, descontentes com a atitude política da SREF",

avançaram para uma **Jornada de Luta Regional**, em convergência com a Nacional, no passado dia 26 de Maio, através de uma greve parcial, entre as 8.00 e as 10:30 horas.

Sinal de protesto dos docentes da Região Açores

Esta jornada foi um "sinal de protesto dos professores e educadores contra a falta de coerência na acção governativa da Secretaria Regional da Educação e Formação, não admitindo que, de modo algum, possam ser penalizados na sua avaliação do desempenho em casos de internamento hospitalar, acidente em serviço, cumprimento de obrigações legais, doação de sangue, doença, assistência à família, incluindo filhos menores, morte de familiar e outros, por constituir uma afronta a direitos constitucionais consagrados."

Os docentes só aceitam ser avaliados pelo seu desempenho, ou seja, por aquilo que deles directamente depende, enquanto profissionais de educação e de ensino, salvaguardados os contextos e as condições de trabalho, concluía a nota divulgada pela Direcção sindical. ♦

06 REGIÃO diárioinsular

Oito escolas encerradas duas horas na Terceira



ESCOLA BÁSICA DO PORTO JUDEU foi uma das que registaram 100% de adesão à greve

De acordo com os sindicatos de professores, várias escolas básicas da Região chegaram a encerrar durante as cerca de duas horas de paralização.

Os sindicatos de professores dos Açores apontam para uma adesão significativa, na Região, à greve parcial de ontem, entre as 8h00 e as 10h30. Apesar de a nível nacional a greve ter sido pouco expressiva, nos Açores, os sindicatos apontam números significativos, no ensino pré-escolar e no 1º ciclo. Assim, a Direcção Regional da Educação contabilizou apenas uma adesão de 23% a nível regional.

No entanto, o dirigente desta categoria registaram "algumas desistências de escolas com adesão a 100%", no ensino pré-escolar e de 1º ciclo. Relativamente ao ensino secundário, António Dutra afirmou não ter dados concretos, mas admite que a adesão

terá sido menos significativa. De acordo com o dirigente, a falta de adesão deve-se ao facto de estarmos em época de fim de ano lectivo, que consequentemente significa que os professores já teriam provas marcadas para a data. Para António Dutra, os números revelam "o grande descontentamento dos professores, que tem a ver com o processo de avaliação", assim como a discriminação em matéria de condições de trabalho, devido ao aumento da carga horária dos docentes. "O que se espera é que o Conselho de Governo tenha o bom senso de não aprovar o diploma", aponta. Esperamos que o Conselho de Governo faça uma análise de alguns aspectos do diploma que põem em causa direitos consagrados na lei", acrescenta.

Educação vê outras razões para a greve dos professores

Apesar dos números apontados pelos sindicatos, a Direcção Regional da Educação fez uma leitura diferente dos dados. Segundo Fabião Cardoso, o número de professores que fizeram greve entre as 8h00 e as 10h30 não foi "expressivo". A responsável registou cerca de 23% de adesão, apesar de não ter contabilizado todas as escolas secundárias. A Direcção Regional considera que o verdadeiro

motivo da greve não se prende com a assiduidade e desempenho de alunos, como reclamam os sindicatos, uma vez que a adesão se registou maioritariamente no ensino pré-escolar e de 1º ciclo. "A verdade é que se assim fosse, haveria uma adesão geral", defende. "A leitura que se pode tirar daqui é que os motivos da greve têm a ver com os horários dos professores do pré-escolar e do 1º ciclo", avança.

Segundo Fabião Cardoso, não tendo sido aprovada por parte dos professores no sentido de se seguir o caminho que tem actualmente 25 horas semanais. A Direcção Regional garante, no entanto, que os horários não serão alterados. Segundo Fabião Cardoso, o processo de implementação está a ser avaliado, após ter sido implementado a título experimental em algumas escolas de 1º ciclo da Região. ■



Fernando Vicente*

Os momentos mais marcantes na educação dos Açores nos últimos dois meses

1º Fim das negociações com a SREF, relativas aos formulários de avaliação do desempenho docente. Negociação que ficou sem acordo do SPRA. Este assunto é determinante, uma vez que a SREF mantém um conjunto de descritores/itens avaliativos que são fortemente contestados pelos professores e educadores, nomeadamente os itens relativos à assiduidade e desempenho escolar dos alunos. A SREF irá apresentar um Decreto Regulamentar Regional sobre a avaliação. Esperamos que não sejam aprovadas medidas que, em nosso entender, são inconstitucionais e, assim, violadoras dos direitos e liberdades dos docentes;

2º Greve parcial, das 8.00 às 10.30 horas, no dia 26 de Maio. Esta greve teve grande expressão, especialmente no Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, onde encerraram imensos estabelecimentos por todos os Açores. Ficou, assim, demonstrada uma forte contestação à linha de orientação que a SREF está a desenvolver para a Educação nos Açores, principalmente na avaliação e nos horários de trabalho dos docentes do 1º Ciclo e Pré-Escolar;

3º Revisão do ECD Regional. O ECD que tinha sido publicado no passado mês de Abril, foi, mais uma vez, objecto de revisão. Continha erros e omissões. Nada para que o SPRA já não tivesse alertado, denunciando a pressa imposta pela Tutela, em claro atropelo à lei da negociação colectiva, na revisão de um documento tão denso e tão complexo.

O SPRA exigiu ponderação e tempo de negociação. Não foi atendido. O resultado está à vista.

Bastam estes episódios para demonstrar que a Tutela deve ter ponderação, ouvir e, efectivamente, negociar com os representantes dos professores e dos educadores. Esperamos que as férias sejam boas conselheiras para a equipa da Carreira dos Cavalos. Nós, por cá, continuaremos atentos a todas as decisões que determinam a vida das escolas e marcamos já presença para Setembro, desejando um início de ano pouco atribulado.

Até lá, boas férias!

* *Dirigente Sindical*

MOBILIDADE

ALTERAÇÕES AO ECD NACIONAL E PROVA DE INGRESSO DISCRIMINAM DOCENTES DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

“Nos projectos apresentados pelo Ministério da Educação à FENPROF, aquando da reunião negocial do passado dia 12 de Junho, respeitantes ao ECD nacional e ao DL 3/2008 - Prova de Ingresso, verificam-se situações discriminatórias que afectam os docentes que exercem funções nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, candidatos a concursos de selecção e recrutamento de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário do Continente”, alerta o SPRA em carta recentemente enviada à Secretária Regional da Educação e Formação

O documento sindical, assinado por Armando Dutra, Presidente da Direcção do SPRA, regista que “uma das situações discriminatórias decorre do facto de se exigir que os docentes dos quadros destas regiões com menos de quatro anos completos de serviço docente e avaliação de desempenho igual ou superior a “Bom”, dois dos quais nos quatro anos escolares anteriores ao da realização da primeira prova, que pretendam ser opositores ao concurso do continente, tenham de sujeitar-se à realização da Prova de Ingresso e de obter aprovação na mesma, exigência esta que não se coloca aos docentes do quadro no continente, uma vez que os docentes integrados na carreira estão dispensados desta obrigação, independentemente de quaisquer anos de serviço.”

E acrescenta a carta enviada à titular da Educação e Formação: “A outra situação, de igual discriminação, resulta do facto de se dispensar da realização da Prova de Ingresso também os candidatos que tenham obtido, no sistema de avaliação do desempenho regulado pelo Decreto-Lei nº 15/2007 e legislação complementar, menção qualitativa igual ou superior a “Muito Bom”, desde que em data anterior à realização da primeira prova, excluindo, mais uma vez, os docentes que exercem funções nos Açores e na Madeira, dada a ausência de qualquer menção aos diplomas que regulam os respectivos sistemas de avaliação nestas regiões.”

Temática da Educação Intercultural no parlamento regional

No passado mês de Maio, o deputado do PCP na Assembleia Legislativa Regional, Aníbal Pires, apresentou um projecto de resolução recomendando ao Governo que, “no cumprimento das suas competências na área da Educação, promova, junto das Unidades Orgânicas da Região, a inclusão nos seus Projectos Educativos e Planos Anuais a temática da Educação Intercultural.”

Carta ao Presidente da República

FENPROF alerta para grave ilegalidade nas grelhas de avaliação que estão a ser impostas na Região Autónoma dos Açores

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República
Palácio de Belém
Praça Afonso Albuquerque
1300-004 LISBOA

Assunto: Grave ilegalidade nas grelhas de avaliação que estão a ser impostas na Região Autónoma dos Açores

Excelência,

A proposta de Decreto Regulamentar Regional (DRR) que contém o formulário de avaliação de desempenho do pessoal docente da Região Autónoma dos Açores - cujo rosto se anexa (Anexo 1) - contém, na página 6, no parâmetro 5, um item que, a ser respeitado, levaria a que se penalizassem, na sua avaliação, professores que faltem fazendo uso de direitos legalmente previstos e que equiparam essas faltas a serviço efectivo.

Referimo-nos ao item 5.1. Nível de assiduidade (Anexo 2), em que um docente cujas faltas sejam apenas as equiparadas a serviço efectivo deixa, de imediato, de ser classificado pela pontuação máxima (20) para lhe serem atribuídos apenas 14 pontos. Além disso, constata-se que só o docente que tenha faltado "até 2% das actividades lectivas que lhe estavam atribuídas, por ano, à excepção da licença parental e de adopção e não deu qualquer falta por conta do período de férias" é que é passível de receber a nota máxima neste item de avaliação.

Ou seja, estamos perante a penalização em termos de avaliação profissional dos docentes que faltem por ocasião do casamento (artigo 22.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março), por falecimento de familiar ou equiparado (artigo 28.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março), faltas para tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico (artigo 53.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março), faltas para assistência a familiares (artigo 54.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março), faltas por motivos não imputáveis ao funcionário ou agente (artigo 70.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março), entre outras, nomeadamente as ausências por exercício do direito à greve ou participação em reuniões sindicais.

Ora, o regime legal previsto para estas faltas considera-as faltas justificadas e equiparadas a prestação de serviço efectivo. Isto é, o legislador quis dar protecção especial a determinadas situações que exigissem a violação do dever de assiduidade por parte do docente. Assim, ao reconhecer um conjunto de situações que justificam a falta do docente em termos de considerar os períodos correspondentes como serviço efectivo, o legislador reconhece expressamente uma protecção dos valores subjacentes às ausências em questão, a saber o direito à saúde e integridade física (artigo 25.º da Constituição da República Portuguesa), o direito a constituir família e contrair casamento (artigos 36.º, 67.º, n.º 1 e 68.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa), o direito à greve (artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa), entre outros.

Este projecto de Decreto Regulamentar Regional (DRR) vem assim limitar o gozo de direitos, liberdades e garantias fundamentais do docente enquanto cidadão, previstos como tais pela Constituição Portuguesa. De facto, ao obrigar o docente, a optar entre uma avaliação máxima no item da assiduidade e faltar ao abrigo de uma das situações supra mencionadas, este projecto de DRR está a esvaziar de conteúdo um dos direitos aqui em conflito, sem que haja justificação legal para essa limitação.

Os docentes têm direito à sua valorização profissional como qualquer outro trabalhador nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, também têm direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes de tal forma que possibilite a realização pessoal do trabalhador, nos termos do disposto no artigo 59.º, n.º 1 da CRP. Realização pessoal que se afere, principalmente, pela conciliação da actividade profissional com a vida familiar o que não está salvaguardado neste projecto de DRR, caso venha a ser aprovado nos presentes moldes.

Todos os direitos supra mencionados gozam do regime de protecção especial previsto no artigo 18.º da Constituição da República Portuguesa e só poderão ser limitados, e sempre na medida do necessário, para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos, o que não acontece no presente caso.

Ao transformar as faltas já referidas num elemento de avaliação do docente, o Governo Regional dos Açores está a onerar, injustificadamente, a escolha do docente entre fazer uso do direito que tem em faltar justificadamente nos termos legalmente previstos e com equivalência a serviço efectivo ou em ser avaliado positivamente, com a cotação máxima, de forma a potenciar as hipóteses de progressão na carreira. O que, em nosso entender, se revela inconstitucional por se traduzir numa violação do disposto no artigo 18.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa.

Face ao que antes se expôs, a FENPROF vem solicitar a Vossa Excelência que se digne intervir junto da Assembleia Legislativa dos Açores e do seu Governo Regional, no sentido de impedir a aprovação desta grave ilegalidade.

Com os mais respeitosos cumprimentos

O Secretariado Nacional

Mário Nogueira

Secretário-Geral

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 9/2009 QUE “ALTERA O ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE” NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Parecer do SPRA

“Perante um processo legislativo de alteração ao Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto, cuja extensão, complexidade e abrangência merecia um calendário negocial mais extenso, sem os insólitos atropelos ao direito de negociação colectiva, então denunciados pelo SPRA, que precipitaram e condicionaram o acto legislativo, era expectável que surgissem incorrecções que viessem a obrigar a uma nova reapreciação e votação do diploma na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.”

É assim que abre o Parecer do SPRA, divulgado a 27 de Maio passado, em Ponta Delgada, à proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/2009, que “altera o Estatuto da Carreira Docente” na Região Autónoma dos Açores

Embora se refira que as normas que agora se propõem alterar tenham sido objecto de negociação e de acordo com as organizações sindicais representativas da classe docente, há, contudo, um artigo que merece, da parte do SPRA, objecções muito concretas – o artigo 85º (índices remuneratórios). *Vejam os pormenores:*

■ Entende o Sindicato dos Professores da Região Açores que se deveria considerar a oportunidade do momento para se proceder a mais algumas alterações ao ECD na RAA, face ao compromisso assumido, quer no plano nacional quer no regional, de se salvaguardar a paridade da Carreira Docente com a Carreira Técnica Superior, em fase de negociação com o Ministério da Educação. Além desta, outras propostas de alteração apresentadas por este Sindicato, que constam do Parecer anteriormente enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais, deveriam ser igualmente consideradas, com destaque para a necessidade de se proceder a uma redistribuição mais uniforme da duração dos escalões, que deveria ser

O que diz o artigo 85º

“2. A partir de 2010/2011, os docentes que ingressem na carreira, com menos de cinco anos de serviço, passam a vencer pelo índice 167, correspondente ao 1º escalão da nova carreira.”

O que defende o SPRA:

Tendo em consideração que, no presente, os docentes licenciados profissionalizados, em exercício de funções, auferem pelo índice 151, que corresponde ao 1º escalão da antiga carreira, entende o SPRA que se deve introduzir um novo ponto neste artigo, de modo a que estes docentes, a partir de 2010/2011, passem a auferir, de igual modo, pelo índice 167 e os docentes contratados com habilitação própria pelo índice 151, sob pena de se prejudicar e discriminar injustamente os docentes contratados, neste processo de alteração do Estatuto.

de 4 anos, e de garantir que o acesso ao topo não ultrapassasse os 28, estabelecendo, assim, uma carreira mais equilibrada e mais justa.

■ A fim de dar maior sentido e coerência aos princípios que sustentam uma carreira única para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, uma vez extinto

o regime especial de aposentação para os Docentes da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, que trabalhavam em regime de monodocência, é legítimo que se preconize, perante os mesmos deveres, iguais direitos, pelo que nesta revisão deveriam ser desenvolvidos os esforços necessários à uniformização dos horários de trabalho, bem como ao estabelecimento de igual direito às reduções da componente lectiva para todos os sectores e níveis de ensino, a par do seu desagravamento em termos de idade e tempo de serviço, com igual atribuição das reduções ou gratificações decorrentes do exercício de cargos, como é o caso do Director de Turma, sob pena de os docentes voltarem a reclamar e a justificar, no curto prazo, uma nova revisão do Estatuto da Carreira Docente.

Conclui o Parecer do SPRA:

Não obstante o ECD na RAA ter consagrado a desanexação do Formulário e Relatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, para ser aprovado por Decreto Regulamentar Regional, ouvidas as organizações sindicais de pessoal docente, o Sindicato dos Professores da Região Açores não pode deixar de dar nota da sua preocupação à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, através da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relativamente à Proposta da Secretaria Regional da Educação e Formação, que será submetida à aprovação do Conselho do Governo, por, no entendimento do Sindicato dos Professores da Região Açores, violar direitos constitucionalmente consagrados, ao penalizar os docentes, na sua avaliação do desempenho, por faltas legalmente equiparadas a prestação efectiva de serviço.♦

Considerações sobre

A Autoridade do Professor

Documento da Direcção do SPRA enviado ao Governo Regional



“A devolução da autoridade do professor não se resume a alterações avulsas de normativos: ela concretiza-se através de políticas de inclusão social, do redimensionamento das escolas e da dotação dos meios técnicos e humanos necessários, porque disso depende o conhecimento mais profundo do percurso escolar dos alunos, a interacção mais eficaz com o meio sócio-familiar e a possibilidade de intervir mais rapidamente em situações sinalizadas, apoiando as famílias desestruturadas, combatendo, assim, os fenómenos de exclusão social.”

Esta é uma passagem do documento sobre o reforço da Autoridade do Professor, da responsabilidade da Direcção do SPRA e recentemente enviado à Directora Regional da Educação e Formação. O Sindicato correspondia, assim, a uma solicitação deste departamento do Governo Regional. “Não se trata propriamente de um *Parecer*, uma vez que não nos foi enviada qualquer Proposta de diploma neste sentido, mas somente de algumas considerações que possam, eventualmente, ser tidas em conta, aquando da sua elaboração”, regista a mensagem que acompanhou o envio deste texto.

Enquadramento histórico

“A escola pública portuguesa, tal como outros sistemas educativos de outros países, tem as suas raízes na escola pública napoleónica. Pretendia-se, no século XIX, dar uma educação burguesa aos filhos dos burgueses, uma educação que reflectisse os ideais da revolução e, simultaneamente, preparasse os alunos para o mundo científico que despontava e, obviamente, para os negócios”, começa por recordar a Direcção Sindical.

“No século XX, sobretudo no norte da Europa, o ensino público alargou-se aos filhos das classes trabalhadoras. O desafio era dotar o sector produtivo de trabalhadores cada vez mais qualificados, tendência mais evidente após a 2ª Guerra Mundial e patente nos sucessivos alargamentos da escolaridade básica”, acrescenta o SPRA, que observa logo de seguida:

“Em Portugal, a partir dos anos 50 do século passado, a industrialização do país levou à reforma de Veiga Simão na década seguinte. Na verdade, “a instrução primária”, útil para um país essencialmente rural, já não respondia às necessidades do crescimento da indústria e dos serviços. Assim, para além dos cursos dos liceus, dirigidos, sobretudo, para as elites, aparecem os cursos comerciais e industriais, na escola pública, dirigidos para a classe média, que começava, então, a crescer.”

Publicação da Lei de Bases

E mais adiante:

“Após o 25 de Abril de 1974, procedeu-se a uma clara aposta num sistema educativo unificado e, em 1986,



com a publicação da LBSE, foi criada a escolaridade básica de nove anos.”

Em brevíssimo balanço, o Sindicato recorda que “durante este período, assistiu-se a uma crescente valorização da actividade docente, que culminou na publicação do Estatuto da Carreira Docente em 1990.”

“O poder político reconhecia a necessidade de tornar atraente uma profissão que carecia de profissionais para fazer face à massificação do ensino. Simultaneamente, foram criadas universidades e institutos politécnicos, públicos e privados, centrados na formação de professores, tendo disso resultado que, em menos de uma década, uma profissão que era deficitária relativamente às necessidades do sistema educativo passou a ter dezenas de milhar de profissionais no desemprego”, regista o texto da Direcção do SPRA.



Ataque aos professores

Na perspectiva sindical, aquele “desequilíbrio, criado de forma abrupta no mercado de trabalho, levou os governos, sobretudo os da última década, a fazer um ataque, sem precedentes, à classe, com o objectivo de reduzir as despesas de funcionamento, nomeadamente as despendidas com o pessoal docente.”

Este ataque, observa o SPRA, “assumiu várias formas: iniciou-se com



a inclusão nos deveres funcionais de um conjunto de tarefas não lectivas, desligadas directamente da essência da profissão, transformando uma parte significativa do tempo de trabalho em procedimentos administrativos.”

“Ora o significado desta funcionarização da profissão tem profundos reflexos no reconhecimento social e na autoridade do professor, que deixa de representar valores e conhecimentos socialmente reconhecidos e de realizar a transmissão intergeracional do saber, funções outorgadas pelo poder, passando a ser alguém envolvido em trabalho menos qualificado, como a contabilização de faltas, o envio de correio, as vigilâncias dos recreios e de refeitórios, entre outros”, acrescenta.

“Se a este facto juntarmos a campanha difamatória feita, sobretudo pela actual equipa do Ministério da Educação, que passou para a opinião pública a imagem de uma classe menos responsável e absentista, temos os ingredientes essenciais para o desmoronamento da autoridade docente.”

“Curiosamente, em sentido inverso, alguns governos europeus, nomeadamente o governo espanhol, promoveram campanhas publicitárias de valorização da imagem dos seus professores e educadores”, sublinha o texto enviado à Directora Regional.

→ Causas geradoras de indisciplina

Afirmando que é “imperativo combater tudo quanto, cerceando a eficácia da acção docente, contribui para reforçar a imagem negativa da classe”, o texto sindical destaca:

“Neste contexto, assume particular relevância a erradicação das causas geradoras de indisciplina, porque disso depende o reforço da autoridade docente. Entre elas, identificamos as que se prendem com a sobrelotação das escolas e as que, enraizadas em fenómenos de exclusão social, redundam na desvalorização da escola e, conseqüentemente, no aumento da indisciplina.”



Sobrelotação dos estabelecimentos

E mais adiante, a reflexão sindical deixa esta nota:

“A relação entre a indisciplina e a sobrelotação dos estabelecimentos de ensino é uma evidência. Inúmeros estudos internacionais defendem que as escolas do ensino básico não devem ter mais do que 500 alunos, sendo as razões disso evidentes, pois quanto maior é a população escolar, mais difícil se torna a gestão e o acompanhamento dos alunos. Assim, há que redimensionar os espaços escolares, porquanto o factor proximidade é imprescindível ao desenvolvimento de interacções de

natureza formativa, bem como à dissuasão de comportamentos, atitudes e práticas indesejadas, uma vez que o anonimato constitui um forte incentivo à indisciplina e à impunidade dos actos ilícitos.”

O novo desafio da interculturalidade

Como realça o Sindicato, “a componente social assume, também, um aspecto determinante nas causas da indisciplina.”

Assim, “o facto de o nosso país se ter tornado, a partir da década de 90 do século passado, um destino de imigração, levou a escola a enfrentar o novo desafio da interculturalidade,

obrigando-a a resolver novos problemas e a dirimir tensões nunca experimentadas no sistema educativo português”.

“Simultaneamente, dadas as crescentes desigualdades sociais, num país com dois milhões de pobres e numa Região com quase 10% da população a viver do rendimento social de inserção, temos um contexto adverso à aprendizagem, já que um estrato significativo da população não valoriza a dimensão formativa da escola, logo, a aquisição de conhecimentos, competências e valores, olhando-a, ao invés disso e em muitos casos, como um mero garante da satisfação de algumas das necessidades básicas dos seus filhos”, acrescenta.



Equipas multidisciplinares

“Deste modo, uma parte significativa do tecido social não reconhece o ensino e a educação como formas de ascensão social, ao contrário da postura assumida pela classe média, que encara a escola nessa perspectiva. Este facto, para além de criar fortes tensões sociais, gera problemas de difícil resolução, porquanto a escola não dispõe dos meios que, para o efeito, são necessários”, regista ainda o documento assinado pela Direcção do SPRA, que sublinha logo de seguida:

“Estes problemas foram parcialmente resolvidos nos países europeus que tiveram cenários idênticos ao do nosso nas décadas de 60, 70 e 80 do século passado. Na época, criaram equipas multidisciplinares (psicólogos, assistentes sociais...) e desenvolveram políticas de integração, que ainda hoje mantêm, de forma a quebrar estes ciclos de exclusão que, caso contrário, se perpetuam de geração para geração”.

Contratualização das relações na sala de aula

Pode, ainda, ler-se noutra passagem:

“Voltando à questão central da autoridade do professor, alguns pedagogos defendem a contratualização das relações na sala de aula. Esta perspectiva tem as suas origens no *Contrato Social*, de Jean-Jacques Rousseau, e remete-nos para a noção de um poder

“Dadas as crescentes desigualdades sociais, num País com dois milhões de pobres e numa Região com quase 10% da população a viver do rendimento social de inserção, temos um contexto adverso à aprendizagem, já que um estrato significativo da população não valoriza a dimensão formativa da escola, logo, a aquisição de conhecimentos, competências e valores, olhando-a, ao invés disso e em muitos casos, como um mero garante da satisfação de algumas das necessidades básicas dos seus filhos”.



reconhecido e consentido, em oposição a um poder autoritário e repressivo. Desta forma, segundo os estudiosos, nas relações entre o professor e os alunos prevalece, numa relação de igualdade, o reconhecimento de um poder fundamental para a persecução dos objectivos contratualizados. Ou seja, é necessário garantir um ambiente facilitador das aprendizagens, sem o qual o professor, construtor de conhecimentos e de competências, não poderá cumprir os objectivos definidos no *contrato*.”



Políticas de inclusão social

Na sequência das observações anteriores, o SPRA considera que “a devolução da autoridade do professor não se resume a alterações avulsas de normativos: ela concretiza-se através de políticas de inclusão social, do redimensionamento das escolas e da dotação dos meios técnicos e humanos necessários, porque disso depende o conhecimento mais profundo do per-

curso escolar dos alunos, a interacção mais eficaz com o meio sócio-familiar e a possibilidade de intervir mais rapidamente em situações sinalizadas, apoiando as famílias desestruturadas, combatendo, assim, os fenómenos de exclusão social.”

Maior investimento e uma abordagem mais rigorosa

Embora registe como positivo o facto de a Direcção Regional da Educação e Formação considerar o reforço da autoridade dos docentes como uma das áreas prioritárias da acção governativa, o Sindicato dos Professores da Região Açores entende que este problema “exige maior investimento, sendo neces-

sária uma abordagem com maior rigor e exigência”, destacando ainda: “Esta, para além dos contributos empíricos, exige estudos académicos, que permitam contextualizar o problema e solucioná-lo de forma integrada, o que implica diagnosticar, com objectividade, as causas subjacentes ao fenómeno da indisciplina e da violência escolares, de modo a que possam ser desenvolvidos planos de acção mais abrangentes, articulados com outras instituições e

não meramente confinados ao âmbito da escola”.

“Pensar que é possível encontrar soluções simples para realidades complexas, procurando agir sobre os efeitos e não sobre as causas, não será, por certo, a melhor forma de encarar e resolver o problema, ainda que pareça ser a mais fácil”, regista.

Dada a inexistência de dados, o SPRA “preconiza o desenvolvimento de estudos sobre as participações disciplinares nas escolas da Região, com vista à identificação das causas determinantes dos comportamentos disruptivos denunciados ao nível dos diversos sectores e níveis de ensino, ao



estabelecimento das necessárias correlações sociais e à construção de planos de intervenção adequados e eficazes.”

Regras claras

“É verdade que a relação professor/aluno não se esgota no quadro de uma regulação legal”, comenta o SPRA. “Porém”, explica em seguida, “há que estabelecer regras muito claras para que alunos, pais e encarregados de educação conheçam claramente os seus deveres, agindo responsabilmente num espaço de direito colectivo, como o é a escola pública, cuja missão inalienável nos planos da educação e





formação dos cidadãos não pode ficar comprometida por actos de menor responsabilidade individual.”

“Os alunos têm de interiorizar as normas de convivência social, no respeito pelos papéis e atribuições de cada um, encarando a escola como um espaço de formação e não de mera diversão, logo como um local onde a supressão do esforço, da motivação, da dedicação e do respeito mútuo não pode ser aceite”, lembra.

“Pensar que é possível encontrar soluções simples para realidades complexas, procurando agir sobre os efeitos e não sobre as causas, não será, por certo, a melhor forma de encarar e resolver o problema, ainda que pareça ser a mais fácil”

Compromissos partilhados

“Simultaneamente”, continua a reflexão sindical, “há que definir graus de co-responsabilização, na base de compromissos partilhados, que envolvam toda a comunidade educativa, sendo, para tal, indispensável a criação de equipas multidisciplinares, dotadas de efectivos recursos, que possibilitem o acompanhamento do percurso escolar dos alunos, a mediação de conflitos e uma maior interacção entre a escola e a família, a par do desenvolvimento de políticas sociais mais activas, que contribuam para a elevação do nível económico, educativo e cultural das populações.”

“Não basta que, em termos legais, se garanta o cumprimento temporal de 9 ou 12 anos de permanência na escola: é preciso criar as condições para que esse tempo seja consequente na formação dos cidadãos”, conclui a declaração do SPRA.♦

Alargamento da escolaridade obrigatória

Decisão do Governo exige forte investimento na Escola Pública

Comentando a medida anunciada em Abril passado pelo Governo Sócrates, relativa ao alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, revelada pelo Primeiro-Ministro, a FENPROF saúda a mudança de posição do Executivo, pois apesar de esta ser uma medida inscrita no seu Programa, a Ministra da Educação tinha, em Setembro de 2008, anunciado que não se concretizaria.

A FENPROF é a favor deste alargamento desde o seu 6.º Congresso, realizado em Braga, em 1998, defendendo, ainda, que a frequência obrigatória se inicie no ano que antecede a entrada no 1º Ciclo do Ensino Básico, estabelecendo-se, assim, em 13 anos.

Para que o alargamento passe de um simples anúncio e se concretize, com expressão efectiva em 2012/2013, é necessário que, neste intervalo de tempo, sejam tomadas medidas sem as quais não será possível tornar obrigatória a frequência do Ensino Secundário, designadamente:

■ Medidas efectivas e eficazes de combate ao abandono e insucesso escolares nos 9 anos da actual escolaridade obrigatória. No caso do abandono, recorda-se, a taxa de conclusão do actual ensino básico (coincidente com a escolaridade obrigatória) é apenas da ordem dos 80%;

■ Medidas que permitam a permanência no sistema dos alunos que abandonam precocemente a escola, não se inscrevendo no ensino secundário, e que representam cerca de 40% do total dos que concluem a escolaridade obrigatória de 9 anos;

■ Medidas no âmbito da acção social escolar que garantam a gratuidade dos manuais em toda a escolaridade obrigatória, para todos os alunos, bem como outras medidas de discriminação positiva no que respeita, nomeadamente, a material escolar,

alimentação, transportes e alojamento, quando necessários;

■ Medidas que permitam à Escola Pública dar a resposta indispensável a este alargamento - construção de escolas e recrutamento de mais professores, entre outras - sob pena de poder vir a ter lugar um forte processo de privatização do ensino secundário;

Profunda mudança no rumo da política educativa

Acrescenta a nota divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF que é, também, necessário que, neste contexto, os cursos profissionais, tecnológicos e artísticos se assumam com igual dignidade à dos científico-humanísticos e não como percursos menos valorizados e qualificados. Se tal acontecesse, seríamos levados a concluir que ao sucesso educativo se tinha sobreposto a intenção de garantir apenas o sucesso estatístico.

Para a FENPROF, é importante e positivo o alargamento, desde que sejam tomadas as medidas adequadas à concretização desta decisão política. Isto é, fica o próximo Governo obrigado a um fortíssimo investimento na Educação, em particular na Escola Pública, o que implica a necessidade de uma profunda mudança no rumo da política que foi seguida pelo actual. Deste, exigem-se, ainda, sinais fortes no sentido dessa mudança, sob pena de este anúncio poder ser mal interpretado...♦

António Lucas na tomada de posse como Presidente do SPRA para o biénio 2009/2011

“Continuaremos unidos e determinados”

“Espero corresponder à confiança que em mim depositaram e criar as condições para que consigamos manter a dinâmica que o SPRA tem demonstrado nos últimos anos. Apesar das adversidades, continuaremos unidos e determinados na defesa de uma escola pública de qualidade e na valorização da profissão docente.”



Foi este tom de confiança no futuro que marcou a tomada de posse do novo Presidente da Direcção do SPRA, António Lucas, realizada no passado dia 25 de Junho.

Lembrando logo no início da sua intervenção que “a recente falência do modelo económico neoliberal, consequência de políticas financeiras e económicas que conduziram à actual crise, aprofundaram as desigualdades sociais e intensificaram ataques aos direitos dos trabalhadores, levou-nos a um momento de grande incerteza face aos modelos de desenvolvimento”.

Da globalização à moeda única...

António Lucas chamou a atenção para a situação que se vive hoje no nosso país, afirmando, a dado passo:

“Em Portugal, a actual crise económica assume contornos idênticos aos vividos no final da década de 70 e no início da de 80, do século passado, com

um modelo de desenvolvimento assente em mão-de-obra barata completamente esgotado, entre outros factores, fruto da globalização e da nossa integração na moeda única.”

E acrescentou o dirigente do SPRA e da FENPROF:

“No nosso país, as conquistas e os direitos dos trabalhadores, nos últimos oito anos, recuaram quatro décadas, com a desregulação dos horários de trabalho, a flexibilização, as limitações à contratação colectiva, os constrangimentos à actividade sindical e a persistência numa política económica baseada em salários muito baixos.

A situação dos jovens

“Os jovens, mesmo com habilitações de nível superior, têm hoje expectativas, face ao futuro, muito inferiores às dos seus pais”, observou António Lucas.

“O desemprego, a precariedade, o “recibo verde”, a falta de apoios sociais, os horários de trabalho excessivos e a remuneração de 500 euros são o referencial do mercado de trabalho para a maioria dos jovens portugueses, independentemente das suas qualificações académicas. Desta forma se demonstra que o problema principal do



país não é a baixa qualificação, mas, essencialmente, o modelo económico”, lembrou o dirigente sindical.

Um breve olhar sobre a Educação

António Lucas abordou, ainda, a actualidade nacional e regional no plano da Educação e da situação dos professores, referindo:

“Na Educação, a última década, tanto ao nível regional como nacional, trouxe-nos um ataque sem precedentes à classe docente e à escola pública. O Governo CDS/PSD tentou alterar a Lei de Bases do Sistema Educativo com o objectivo de criar paridade no financiamento do ensino público e privado e tentou alterar a gestão democrática das escolas. Estes objectivos foram, de alguma forma, concretizados pelo actual Governo de maioria socialista, ao transferir competências de gestão de pessoal não docente para as autarquias e ao extinguir o regime de autonomia e gestão democrática das escolas, substituindo-o por um regime de gestão centrado na figura do director.”

Professores artificialmente divididos em “categorias”

Ao recordar que “o Estatuto da Carreira Docente foi alterado de forma



→ drástica, passando a carreira de 26 para 35 anos”, o novo Presidente do SPRA registou:

“Os professores foram divididos em duas categorias, sendo a categoria de professor titular limitada até um terço dos professores, os topos das categorias apresentam diferenças salariais superiores a mil euros, com conteúdos funcionais diferenciados e as classificações de *Muito Bom* e *Exce-lente* sujeitas a quotas.”

E mais adiante:

“Nos Açores, fruto da acção do SPRA, as medidas mais penalizadoras da carreira docente foram, de alguma forma, atenuadas pela manutenção de um carreira única, pela inexistência de quotas, pela recuperação faseada do tempo de serviço congelado e pela manutenção do regime de autonomia e gestão democrática das escolas e pela anualidade dos concursos. No entanto, à semelhança do Governo da República, procedeu-se, na Região, ao fecho de inúmeras escolas do 1º ciclo e pré-escolar e à concentração da rede em agrupamentos verticais, que, embora não assumam as dimensões dos agrupamentos do continente, em muitos casos são excessivos para a realidade regional.”

Corte na despesa pública com a Educação

“Também nos Açores foram agravados os horários dos professores e educadores, procedeu-se a uma desregulamentação das várias componentes da actividade docente e as suas funções foram sobrecarregadas com procedimentos administrativos e tarefas não previstas nos seus conteúdos funcionais”, lembrou António Lucas, que destacaria mais adiante:

“No âmbito da Educação Especial, a introdução da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde veio permitir uma redução significativa do número de alunos apoiados pelos docentes deste sector de ensino, atirando para percursos alternativos crianças que, com o devido apoio, poderiam manter-se no regime regular.”

“O impacto de todas estas medidas no continente, entre 2004 e 2008, significou uma redução da despesa pública com a Educação em 0.5% do PIB. Na Região, houve um claro desvio de verbas para obras nas escolas mais deterioradas ou para a construção de novos estabelecimentos de ensino”, recordou.

Redução dos créditos sindicais dificulta tarefas

O dirigente sindical não esqueceu, naturalmente, os momentos difíceis, a dinâmica luta sindical e os protestos dos educadores e professores:

“Tem sido nesta conjuntura difícil de maiorias absolutas e prepotentes que os sindicatos da FENPROF têm lutado por uma escola pública de qualidade e pela dignificação da actividade docente.”

Aludindo à situação regional, lembrou que “nos Açores, o SPRA tem tido a sua tarefa ainda mais dificultada pela redução de créditos sindicais a que foi sujeito desde 2005. Na verdade, a actual Direcção superiormente presidida por Armando Dutra, com graves carências de recursos humanos, conseguiu, ao longo destes quatro anos, uma actividade sindical intensa, com negociações, plenários realizados em todas as ilhas, por vezes, vários no mesmo ano lectivo, greves, abaixo-assinados, manifestações e informação sindical actualizada, que se traduziu no aumento do número de associados, sobretudo em S. Miguel, e na manutenção, na Região, de uma série de princípios e direitos defendidos pela nossa Federação e que foram abolidos no continente.”

Mais prestígio dentro da FENPROF

“Com Armando Dutra”, sublinhou António Lucas na tomada de posse, “o SPRA ficou, certamente, mais prestigiado na FENPROF e passou a ser um adversário mais temido pelos governantes regionais. Pelo seu empenhamento, pela sua determinação, pela sua ousadia negocial, pela sua

sensatez, pela sua capacidade de trabalho e pelo seu alto sentido de responsabilidade, qualidades que constituíram um contributo decisivo e inestimável na difícil mas nobre tarefa da defesa da escola pública de qualidade, tão ameaçada no actual contexto sócio-político, e da valorização da profissão docente.”

Um Sindicato mais fortalecido

“Assumo a Direcção deste Sindicato com uma incerteza ainda maior relativamente aos créditos sindicais, com o peso da responsabilidade de uma gestão bem sucedida, mas, certamente, com um sindicato mais fortalecido e implantado na classe docente regional”, declarou António Lucas.

“Nos próximos dois anos espero corresponder à confiança que em mim depositaram e criar as condições para que consigamos manter a dinâmica que o SPRA tem demonstrado nos últimos anos. Apesar das adversidades, continuaremos unidos e determinados na defesa de uma escola pública de qualidade e na valorização da profissão docente”, afirmou.



Saudação especial a Armando Dutra

A terminar, António Lucas deixou outras palavras de agradecimento e de viva saudação ao Presidente cessante, Armando Dutra:

“Para o Armando, em meu nome, em nome da Direcção e, penso que posso dizê-lo, em nome de todos os professores dos Açores, um muito obrigado e votos de felicidades.” ♦

SPRA na manifestação nacional de 30 de Maio em Lisboa



Quanto ao futuro, seremos exigentes, como sempre!

“Os professores e os educadores, porque amam a escola e a sua profissão não desistiram. Nem vão desistir! Exigem, ainda, do Ministério da Educação uma atitude séria no que respeita às negociações calendarizadas para o mês de Junho em torno das alterações a introduzir no ECD, na definição de regras para os horários do próximo ano lectivo e da substituição deste modelo de avaliação de desempenho, por um outro que seja justo, coerente, e pedagogicamente útil”, sublinha a moção aprovada no passado dia 30 de Maio, na manifestação realizada em Lisboa por iniciativa da Plataforma Sindical dos Professores. Uma iniciativa que reuniu mais de 70 000 docentes de todo o País e em que esteve representado o SPRA (fotos).



“O futuro constrói-se com os professores e não contra os professores. O futuro somos nós, os que não desistimos, os que exigimos respeito, os que apostamos na dignidade da nossa profissão, na qualidade da Escola Pública e num futuro de sucesso para todas as crianças e jovens”, destaca a moção aprovada após o desfile entre o Marquês de Pombal e os Restauradores, na baixa lisboeta, documento que foi enviado ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro; Ministra da Educação; Grupos Parlamentares; e Direcções dos Partidos Políticos.

Cinco palavras da ordem marcaram o ritmo desta jornada: *“Emprego sim, desemprego não!”*, *“Ministra escuta, os Professores estão em luta!”*, *“Avaliação sim, mas esta não!”*, *“Carreira só há uma: Professor e mais nenhuma!”* e *“É preciso, é urgente uma política diferente!”*: a mensagem não podia ser mais esclarecedora...

Respeito pelos professores

“Quanto ao futuro, seremos exigentes, como sempre”, destacou Mário Nogueira. “Exigimos uma política que garanta a qualificação dos portugueses, que combata efectivamente as chagas do abandono e do insucesso escolares, queremos uma política que garanta qualidade às respostas educativas e sociais da escola e, em particular, da Escola Pública, queremos uma política que também coloque os professores no centro, os respeite na sua dignidade profissional, valorize o exercício da profissão de professor, considere os profissionais docentes como profissionais autónomos e reflexivos que dispensam manuais de aplicador, mas exigem reconhecimento e respeito”, observou o porta-voz da Plataforma e Secretário Geral da FENPROF.

Ninguém está dispensado da luta. Até ao fim do ano. E depois em Setembro, no arranque do novo ano escolar 2009/2010, os professores, de forma autónoma, responsável e dinâmica, marcarão a “agenda”, tomarão as decisões e assumirão as iniciativas que forem necessárias porque sabem que só com unidade, determinação e luta se consegue atingir objectivos.♦



10 anos de afastamento da União Europeia

Os trabalhadores portugueses não estão condenados!



Dados recentemente divulgados pela Comissão Europeia (CE) demonstram a natureza das políticas implementadas no País ao longo dos últimos anos. Como sublinha a CGTP-IN, “para além de não haver a tão propalada convergência com os níveis de crescimento da União Europeia, verificamos que os primeiros dez anos do século XXI se traduzem num afastamento de Portugal em relação à média europeia, naquela que é já uma década perdida no objectivo de alcançar os níveis de crescimento dos restantes países da UE.” Esta é uma matéria que exige profunda reflexão em toda a sociedade e grande coragem para a enfrentar no plano da governação.

“Tomando por base o ano de 2000, com base nos dados divulgados pelo EUROSTAT, concluímos que no final de 2010 Portugal terá crescido a um ritmo médio anual inferior a 1%, sendo a divergência acumulada com a média da União Europeia superior a 6%”, recorda a Central, que acrescenta em recente nota de imprensa:

“A análise ao relatório da CE revela a fragilidade do nosso modelo económico, assente na exportações e, desta forma, mais exposto à actual crise. De notar que os principais parceiros comerciais de Portugal, nomeadamente os países para onde se canaliza grande parte das exportações do país, estão entre as principais economias afectadas pelas consequências da presente situação económica.”

Depois de salientar que “para além do fraco crescimento do produto, Portugal é dos países da UE em que as desigualdades na repartição desse produto são mais gritantes, situação que agrava ainda mais as condições de vida dos trabalhadores e povo português”, a Intersindical observa:

“Os dados agora revelados vêm confirmar o erro nas opções políticas dos sucessivos governos, ao mesmo tempo que demonstram a necessidade de uma mudança de políticas que valorizem a produção nacional de alto valor acrescentado, o consumo interno e a valorização dos salários”

Desemprego pode chegar aos 10 por cento em 2010

Exigindo a valorização do trabalho com direitos, a Central sindical regista que “outro dos aspectos mais relevantes das

projeções da UE prende-se com o aumento do desemprego, num sentido crescente nos próximos dois anos, podendo atingir os 10% dos trabalhadores em 2010.”

“Assim se comprovam”, esclarece, “as consequências na insistência de um modelo onde o factor trabalho é enquadrado como acessório ou instrumental, ao serviço das dinâmicas introduzidas pelos mercados e daqueles que, com a convívência, suporte e promoção dos governos, os controlam.

“Não deixa de ser sintomática a apresentação dos resultados financeiros de alguns dos grandes grupos económicos e financeiros, onde se reflectem avultados lucros no primeiro trimestre de 2009.”

Colocar o trabalho no centro do modelo de desenvolvimento

“Os trabalhadores portugueses não estão condenados a tempos difíceis, sendo inaceitável a ideia que vai sendo propagandeada, no relatório da CE e por diversos “analistas” nacionais, da necessidade de uma maior deterioração das condições de trabalho e de vida dos portugueses”, realça a Intersindical Nacional.

Para a CGTP-IN, é imperiosa, como destacou no 1º de Maio, “uma mudança de política, que coloque no centro do modelo de desenvolvimento o trabalho e a valorização daqueles que trabalham, como forma de superar o atraso estrutural do País, de esbater a elevada dependência face à procura externa e de promover a elevação das condições de vida da larga maioria da população. Trata-se, antes de mais, de uma questão de justiça social!”◆

JPO

Via Rápida

Vale a pena participar em reuniões com o Ministério da Educação?



“Num momento em que se mantêm em aberto importantes processos que se esperam negociais - revisão do ECD, alteração do modelo de avaliação de desempenho, regras para elaboração dos horários de trabalho para 2009/2010, entre outros - a FENPROF pretende que deles resultem alterações significativas dos quadros legais em vigor, manifestando expectativa positiva nessa possibilidade, tendo em conta que, efectivamente, após as eleições, está criado um novo cenário político que abre perspectivas reais de mudança. “A não existir, por parte do ME, abertura para a alteração desses aspectos que se consideram fundamentais, tanto ao nível da avaliação, como da estrutura de carreira ou do ingresso na profissão, a FENPROF admite deixar de considerar como positiva e útil a participação em reuniões que apenas servem para iludir os professores e fazer parecer que o Ministério da Educação negocia, o que, até hoje, não aconteceu. Nesse caso, admite-se o regresso às grandes lutas dos professores, ainda este ano ou em Setembro, no início do próximo.”◆

Da Saudação aos Professores, aprovada na reunião do Secretariado Nacional da FENPROF de 9 de Junho de 2009

Escolas da Região na senda da igualdade entre mulheres e homens

CGTP-IN, FENPROF e Governo Regional sentados à mesma mesa em prol de uma nobre causa comum

Na sequência do desenvolvimento do projecto piloto de disseminação dos recursos técnico -pedagógicos elaborados no decurso da Acção 3 do *Projecto Agir para a Igualdade*, do Programa de Intervenção Comunitária EQUAL, levado a cabo, durante o ano lectivo de 2007/2008, nos Açores, pelas Escolas Secundárias da Ribeira Grande e das Laranjeiras, decorreu, nos passados dias 2 e 4 de Junho, o *Workshop Agir para a Igualdade nas Escolas*, nas cidades de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, respectivamente.

Aquelas duas escolas, juntamente com as que aderiram ao projecto no decorrer do ano lectivo que agora termina (a EBS de Santa Maria, a ES Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, a EBI dos Biscoitos, a Escola Profissional da Praia da Vitória e a ES Vitorino Nemésio), vão partilhar as suas boas práticas no âmbito da *Igualdade de Género*, com professores e professoras da maioria das escolas básicas e secundárias das ilhas de S. Miguel e Terceira, com vista à generalização desta temática, através da sua introdução/



Esq. para direita: Paula Luz (Representante da SREF), Fabiola Cardoso (Directora Regional da Educação), Odete Filipe (CGTP) e Luisa Cordeiro (SPRA/FENPROF) no Workshop em Angra do Heroísmo, realizado no passado dia 4 de Junho

A Directora Regional da Educação, na sessão de abertura do *Workshop Agir para a Igualdade*, que decorreu em Angra, no passado dia 4, (foto) anunciou que, sendo uma das prioridades da SREF a implementação mais concreta do que chama de “Currículo Regional”, a igualdade entre mulheres e homens será introduzida neste âmbito, para a qual serão definidos temáticas e conteúdos. É sua intenção disponibilizar materiais e recursos para auxiliar os professores na sua acção pedagógica e aligeirar a pressão a que estão sujeitos. Anunciou, igualmente, o alargamento aos outros níveis e sectores de ensino, para além do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Secundário.

abordagem quer nas áreas curriculares disciplinares quer nas não disciplinares.

Tendo já contado com outros parceiros nas duas fases anteriores, nesta, a parceria de Desenvolvimento é composta pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN),

entidade interlocutora; a Federação Nacional dos Professores (FENPROF), que, através dos seus sindicatos (na Região, o Sindicato dos Professores da Região Açores), tem contribuído, de forma decisiva, para a disseminação, nas escolas, dos recursos técnico -pedagógicos resultantes do trabalho desenvolvido; a Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça; o Centro de Formação e Inovação Tecnológica - INOVINTER, em parceria com o Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC), que tem assegurado as acções de formação para os/as docentes no âmbito da Igualdade de Género, e as Secretarias Regionais da Educação dos Açores e da Madeira.



Workshop em Ponta Delgada, 2 de Junho





Projecto não assumido pelo Governo Sócrates...

De salientar que, ao contrário do que se verificou ao nível nacional com o Ministério da Educação, quando a CGTP-IN lhe apresentou o projecto, a, então, Secretária Regional da Educação e Ciência, dos Açores, compreendendo a pertinência da temática, que constitui um imperativo europeu, e tendo plena consciência do longo percurso a fazer, a esse nível, nesta Região, e de que a escola é um espaço, por excelência, onde se formam as mentalidades, materializou esta consciência numa parceria activa com a CGTP-IN e com a FENPROF no desenvolvimento da Metodologia Agir para a Igualdade nas Escolas. Regista-se, igualmente, que este trabalho conjunto tem, de facto, constituído uma mais valia na prossecução dos objectivos que almejamos.

Três fases

Este projecto, que trabalha a Igualdade entre Homens e Mulheres, sob a coordenação nacional da CGTP-IN, na pessoa de Odete Filipe, tem vindo a ser desenvolvido desde Outubro de 2001 e dividiu-se em três fases. A primeira decorreu até Abril de 2002; a segunda, de Outubro de 2002 a Dezembro de 2004 e a terceira iniciou o seu desenvolvimento em Março de 2006,



Workshop, Ponta Delgada, dia 2 de Junho

Responsáveis políticos do ME, acordem!

“Espera-se, agora, que o Ministério da Educação compreenda o que as Secretarias Regionais da Educação dos Açores e da Madeira compreenderam quando lhes foi apresentado o *Projecto Agir para a Igualdade*, na vertente da *Metodologia Agir para a Igualdade nas Escolas*, que, por sinal, foi recomendado ao ME por uma comissão criada por ele próprio para elaborar *Objectivos Estratégicos e Recomendações para um Plano de Acção de Educação e de Formação para a Cidadania*”, assinala um comunicado recentemente divulgado pela Direcção do SPRA. Os dois *workshops* que se realizaram na Região congregaram esforços “no sentido da partilha de experiências”, para que, “com muita vontade e determinação, tornemos possível uma sociedade mais democrática e equitativa, onde mulheres e homens sejam felizes”, conclui o comunicado.



Workshop, Ponta Delgada, dia 2 de Junho

sob a forma de *Metodologia Agir para a Igualdade nas Escolas*, que terá o seu desfecho, como projecto formal, no fim deste mês de Junho, mas que, a avaliar pelo excelente trabalho desenvolvido, com muito entusiasmo, dedicação, esforço e profissionalismo, por parte dos professores e das professoras que aceitaram este desafio,

continuará e deixará marcas indeléveis em todos aqueles e aquelas que foram envolvidos nesta temática transversal, que afecta, de uma forma ou de outra, todas as pessoas, quer o admitam ou não, lê-se num recente comunicado do SPRA, que alerta noutra passagem:

“De acordo com dados que vieram a público recentemente, Portugal, no que diz respeito à violência doméstica, por exemplo, está muito mal colocado ao nível europeu e os Açores lideram a lista negra do *ranking* nacional, por isso, faz todo o sentido que esta temática seja introduzida em meio escolar, para que consigamos, ainda que lentamente, porquanto as mentalidades não se transformam de uma dia para o outro, que o actual quadro comece a



Workshop, Angra do Heroísmo, dia 4 de Junho

→ ser invertido e possamos caminhar no sentido da construção de uma sociedade mais desenvolvida e mais justa.”

Excelente trabalho

É neste contexto que o desenvolvimento, nos Açores, da *Metodologia Agir para a Igualdade nas Escolas* assume um carácter urgente e fundamental. O excelente trabalho, registe-se, que tem sido desenvolvido nesta área desde o projecto piloto, no ano lectivo de 2007/2008, já envolveu algumas dezenas de turmas, várias centenas de alunos e de alunas, em cerca de dez diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, bem como professores e professoras e auxiliares da acção educativa, nas ilhas de Santa Maria, S. Miguel e Terceira.

Recorde-se que o arranque da aplicação da *Metodologia Agir para a Igualdade nas Escolas* só teve início depois da realização, em Setembro de 2007, da acção de formação *Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens no Trabalho e na Vida*, de 30 horas, da responsabilidade da CGTP-IN e do INOVINTER, que se repetiu na ilha Terceira, em Junho de 2008, e novamente em S. Miguel, no passado mês de Maio, na sede do Sindicato dos Professores da Região Açores. ♦

Um alerta do SPRA:

De acordo com dados que vieram a público recentemente, Portugal, no que diz respeito à violência doméstica, por exemplo, está muito mal colocado ao nível europeu e os Açores lideram a lista negra do ranking nacional, por isso, faz todo o sentido que esta temática seja introduzida em meio escolar, para que consigamos, ainda que lentamente, porquanto as mentalidades não se transformam de um dia para o outro, que o actual quadro comece a ser invertido e possamos caminhar no sentido da construção de uma sociedade mais desenvolvida e mais justa.

Exemplo de projecto na escola



O Projecto Agir para a Igualdade, na Escola Secundária Vitorino Nemésio, deu os primeiros passos em Setembro de 2008, num trabalho colaborativo entre os professores do conselho da turma PC – Profij, curso de Técnicas Administrativas, nível III, 1º ano.

A orientação do Projecto encontra-se delineada na planificação anual da disciplina Viver em Português, tendo a participação dos docentes das disciplinas de Legislação Comercial, Administrativa e Laboral e de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Dos temas trabalhados, podemos destacar: a discriminação de género nas profissões, nas tarefas domésticas, na linguagem, nas relações de namoro e na publicidade.

A partir destes temas produziram-se materiais diversos, desde inquéritos sobre as temáticas indicadas, a brochuras comemorativas do Dia Internacional da Mulher, iniciativa que decorreu nas ruas da Praia da Vitória, no passado dia 6 de Março.

Ainda no conjunto de iniciativas no âmbito deste projecto, realizou-se um ciclo de palestras sobre o tema «Igualdade de Género», a cargo das psicólogas Rita Silva e Letícia Leal e do sociólogo Agostinho Pinheiro, da UMAR Terceira, entre os dias 11 e 20 de Março.

Está em fase de conclusão, o baú pedagógico com materiais recolhidos em várias entidades ligadas à temática do projecto Agir para a Igualdade, que ficará acessível a todas as turmas que pretendam produzir trabalhos nesta área. Este baú poderá ser consultado e requisitado na Biblioteca da escola.

No terceiro período lectivo, o objectivo principal foi disseminar o projecto às turmas do 3º Ciclo do Ensino Básico, através de sessões apresentadas pelos alunos da turma PC, com abordagens diferenciadas de acordo com o nível etário do público-alvo e focando temas como a linguagem, a publicidade, as profissões, entre outros.

Deste modo, o projecto foi apresentado na reunião do Conselho de Directores de Turma do Ensino Básico, no dia 25 de Março de 2009, tendo sido agendadas cerca de doze sessões que decorreram entre 28 de Abril e 5 de Junho. O resultado revelou-se muito positivo no que concerne à motivação dos (as) alunos (as) e professores (as) para os temas e para a continuação do desen-



Distribuição de brochuras à comunidade da Praia da Vitória, no passado dia 6 de Março, Dia Internacional da Mulher

volvimento de trabalhos nesta área.

Contudo, as iniciativas no âmbito do projecto assumiram um carácter mais abrangente e dinâmico com os trabalhos realizados em parceria com uma turma da Escola Profissional da Praia da Vitória. Desta parceria resultou uma «Proposta de medidas de apoio às mães e pais que frequentam os Ensinos Básico e Secundário, incluindo os de cariz profissional», apresentada no Workshop Agir para a Igualdade, que decorreu no passado dia 4 de Junho, no Hotel Angra Garden, em Angra do Heroísmo.

Estas medidas surgiram de um estudo realizado a estudantes mães e pais que durante o seu percurso escolar assumiram esse novo papel social e que, muitas vezes, implicou a interrupção dos estudos. A partir dos resultados obtidos, elaborou-se a proposta para alteração do actual Estatuto do Aluno, dando a conhecer os direitos destes estudantes, sistematizando legislação já existente e que não se encontra contemplada no referido Estatuto.

Para o próximo ano lectivo, estão já esboçadas novas actividades de parceria que incluem um workshop, para possibilitar o apoio concreto aos estudantes mães e pais, conjugando várias entidades ao nível do apoio social, cultural, profissional e de saúde. ♦

Paula Cotter Cabral

Coordenadora do projecto Agir para a Igualdade na Escola Secundária Vitorino Nemésio

Reforço da Segurança Social e combate ao desemprego no centro das preocupações da CGTP-IN

Receitas suplementares precisam-se!

José Paulo Oliveira
Jornalista

É frequente ouvir na televisão alguns “especialistas” e “observadores” deixarem alertas mais ou menos dramáticos sobre as “consequências” do aumento das despesas do Estado com a *factura social*, nomeadamente com o apoio aos portugueses que conhecem o flagelo do desemprego (professores e educadores incluídos). Bem mais útil seria que os comentadores de serviço deixassem perante a opinião pública propostas objectivas apontadas à solução desses graves problemas. Ou, então, que os principais órgãos de comunicação social tivessem a “ousadia” de ouvir com mais frequência os representantes da CGTP-IN.



A Central tem sublinhado que a presente situação exige uma “maior intervenção do Estado e das suas funções sociais”, tanto mais que o País apresenta “graves atrasos estruturais, desigualdades e níveis de pobreza elevados”.

“O aumento do desemprego”, destaca a Inter, “exige respostas sociais atempadas para que não se dêem rupturas graves sociais na vida dos trabalhadores, vítimas deste flagelo, bem como as suas famílias.”

Segundo dados oficiais, o desemprego ascende a mais de 491 mil cidadãos, aos quais se devem juntar todos os desempregados retirados das estatísticas do IEF, por estarem abrangidos por medidas de formação profissional (cerca de 70 mil).

Como esclarece a CGTP-IN, mais uma vez, a não renovação de contratos aparece como a primeira causa do desemprego (38%), afectando particularmente os jovens e confirmando a precariedade do emprego como antecâmara do desemprego.

Tendo presente que “o País não se deve e não pode endividar-se excessivamente”, a CGTP-IN considera que “é preciso obter receitas suplementares”, oriundas dos “grupos sociais detentores de riqueza e com os mais

A situação económica e financeira demonstra que as medidas anunciadas pelo Governo, para além de insuficientes, são inadequadas e ineficazes. A maioria da população vive uma situação difícil. Ao mesmo tempo, 13 grandes grupos económicos e financeiros obtiveram cerca de 1200 milhões de euros de lucro no primeiro trimestre do ano...

altos rendimentos.”

Face ao agravamento da situação laboral e social dos trabalhadores, não é de estranhar que as despesas aumentem, caso do subsídio de desemprego e apoio ao emprego (em cerca de 18%).

Para a CGTP-IN, é imperiosa a obtenção de receitas públicas suplementares, tanto para o Orçamento do Estado, como para o Orçamento da Segurança Social e para a luta contra a pobreza, considerando ser vital, no cenário actual de crise actual, o reforço de instrumentos e mecanismos de solidariedade e de coesão social.

A quem interessa a fragilização do Estado?

A diminuição das receitas do Estado, alerta a Central, “pode conduzir à própria fragilização do Estado”. A quem interessa uma situação dessas?

Exigindo “uma distribuição mais justa do rendimento, o que passa por mudanças na tributação da riqueza mobiliária e por uma mais progressividade dos impostos”, a CGTP-IN chama a atenção para a necessidade de “alterar a tributação do património mobiliário e imobiliário e eliminar a generalidade dos benefícios fiscais e isenções que gozam determinados rendimentos, designadamente as mais-valias e dividendos de empresas privatizadas”.♦

Há uma grande percentagem de desempregados que não tem qualquer protecção. São urgentes medidas para o alargamento da concessão do subsídio de desemprego, assim como do subsídio de doença.

Números expressivos...

■ **Na execução orçamental** de Janeiro a Abril deste ano, é preocupante que o défice do Estado se situe em 4.852 milhões de euros, ou seja, mais 2.542 milhões de euros que no período homólogo de 2008.

■ **As receitas do Estado** registaram uma quebra nestes primeiros meses de 16,6%, face ao mesmo período de 2008, e a receita fiscal diminuiu 19%, ou seja, menos 1.987 milhões de euros.

■ **Nos impostos directos**, o IRC diminuiu significativamente 26,4%, ou seja, as empresas cada vez pagam menos impostos e, mesmo no que respeita ao IRS, a quebra acentua-se.

■ **Nos impostos indirectos**, as maiores quebras verificaram-se no ISP e no IVA, sendo a variação, em relação ao mesmo período de 2008, de menos 1.345.7 milhões de euros.

■ **Na Segurança Social**, o crescimento das contribuições quase estagnou com um aumento de apenas 0,8%, em relação ao período homólogo de 2008, tendo o saldo do sistema previdencial tido uma quebra de 539 milhões de euros.

ÚLTIMA HORA!

PROPOSTA SPRA/FENPROF

Regime Especial de Aposentação para Educadores e Professores do 1º Ciclo em Regime de Monodocência que Concluíram o Curso do Magistério em 1975 e 1976

Foi aprovado, na Assembleia da República, no passado mês de Maio, um projecto de Lei que altera o Decreto-Lei nº 229/05, de 29 de Dezembro, permitindo que:

1. os Educadores e Professores do 1º Ciclo em Regime de Monodocência que concluíram o Curso do Magistério em 1975 e 1976 se aposentem até 31 de Dezembro de 2010, desde que, possuindo 13 ou mais anos de serviço docente em 31 de Dezembro de 1989, tenham pelo menos, 52 anos de idade e 32 anos de serviço, considerando-se, para o cálculo de pensão, como carreira completa 32 anos de serviço;
2. os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência abrangidos pelo presente diploma se aposentem tendo, pelo menos, 57 anos de idade e 34 anos de serviço, considerando-se, para o cálculo da pensão, como carreira completa 34 anos de serviço;
3. a contagem da idade mínima para aposentação seja bonificada em 6 meses, até ao máximo de 2 anos, por cada ano de serviço para além dos 34;
4. a presente aposentação pode ser antecipada para os 55 anos de idade, sem prejuízo dos números anteriores, sendo a pensão calculada nos termos gerais e reduzida em 4,5% do seu valor, por cada ano de antecipação em relação à idade legal de aposentação estabelecida.



AINDA A TEMPO...

Prémio de Jornalismo Direitos Humanos e Integração

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), a Comissão Nacional da UNESCO (CNU) e o Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) vão atribuir este ano, pela 2.ª vez, o Prémio de Jornalismo sobre “DIREITOS HUMANOS E INTEGRAÇÃO”.

O prémio, que valorizará o melhor trabalho realizado em 2008 por profissionais da comunicação social sobre a promoção e defesa dos direitos humanos e integração, cujo contributo para a protecção, incremento e consciencialização da diversidade e diálogo interculturais, seja considerado relevante, contempla as seguintes modalidades:

- Um Prémio do Diálogo Intercultural, no valor de 5.000 Euros, a atribuir ao melhor trabalho sobre esta temática, publicado na imprensa ou difundido na rádio ou nos meios audiovisuais;
- Três Prémios, no valor de 3.000 Euros cada, a atribuir aos melhores trabalhos sobre a temática geral dos direitos humanos e integração, nas seguintes categorias: imprensa, rádio e meios audiovisuais.

O prazo para apresentação das candidaturas decorre até ao próximo **dia 31 de Julho**.

As candidaturas (3 cópias por cada trabalho a concurso) deverão ser enviadas por correio ou entregues pessoalmente no seguinte endereço:

Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos e Integração”
Comissão Nacional da UNESCO
Rua Latino Coelho, n.º 1
Edifício Aviz, Bloco A1 - 10.º
1050-132 Lisboa
Tel. 21 356 63 10 / Fax. 21 356 63 19
E-mail: premiodhi@unesco.pt

Resultados eleitorais castigam má política e arrogância do Governo Sócrates

PS perdeu mais de 500 000 votos

“Afirmou o Primeiro-Ministro, na noite eleitoral, que se iriam manter as políticas que têm sido tão contestadas pelos portugueses; se isso acontecer, com o Governo de Sócrates a insistir nas mesmas medidas e a desvalorizar o diálogo, a negociação e os Sindicatos, os professores e educadores manter-se-ão firmes na primeira linha do protesto e da contestação pública às suas políticas”, garante a nota de imprensa divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF, no passado dia 9 de Junho.

Perante os resultados das recentes eleições realizadas para o Parlamento Europeu (na Região Autónoma dos Açores o Partido Socialista perdeu mais de 12 000 votos!....), a Direcção da FENPROF sublinha, em primeiro lugar, que, “mais do que considerarem as questões comunitárias, de que os portugueses parecem alhear-se, os eleitores optaram por manifestar o seu protesto face às políticas que têm sido desenvolvidas pelo Governo, grande parte não participando no acto eleitoral e, dos que participaram, penalizando fortemente o partido do Governo, sendo esta, para a FENPROF, a forma correcta de protestar e, simultaneamente, exigir mudanças”.



“Foi nesse quadro que o PS apenas obteve 26,6% da votação, perdendo mais de meio milhão de votos”, recorda a nota da Federação, que acrescenta:

Políticas laborais de Sócrates firmemente condenadas em 7 de Junho

“Esta votação dos portugueses tem o sentido de uma forte contestação de políticas que são muito lesivas para os trabalhadores e o progresso do País, que, aliás, era bem visível nas ruas, com destaque para as políticas laborais e para as educativas” e no âmbito das sociais, também elas extremamente negativas.



Desemprego e precariedade

Noutra passagem, o comentário do Secretariado Nacional da FENPROF observa:

“O aumento do desemprego e da precariedade, com o contributo das novas disposições do Código de Trabalho, o encerramento e, por vezes, desmantelamento de

→ serviços públicos, o ataque sistemático à Administração Pública e, entre outras, as já referidas políticas para a Educação, têm merecido uma grande rejeição dos portugueses, a sua condenação pública (de que as extraordinárias lutas dos professores têm sido um extraordinário exemplo) e, agora, o seu voto de protesto”.

Os ataques sistemáticos aos professores

Lembrando que “na Educação, foi duríssimo o ataque desferido contra os professores, que, dada a sua natureza, pôs em causa a própria organização e qualidade da Escola Pública, para além de muitas outras medidas que contra ela atentaram, não a valorizando”, a FENPROF recorda a propósito:

“Vários governantes, com destaque para a equipa do Ministério da Educação, desrespeitaram continuamente e injuriaram, publicamente, os professores, agravaram as suas condições de trabalho, impuseram um estatuto de carreira que não dignifica, antes desvaloriza, a profissão docente, precarizaram ainda mais as condições de exercício profissional, fizeram aumentar o desemprego e introduziram novos e ainda mais preocupantes focos de instabilidade nas escolas”.

Perspectivas reais de mudança

“Num momento em que se mantêm em aberto importantes processos que se esperam negociais - revisão do Estatuto da Carreira Docente, alteração do modelo de avaliação do desempenho, regras para elaboração dos horários de trabalho para 2009/2010, entre outros - a FENPROF vê, com expectativa, a possibilidade de poderem ser alterados alguns dos seus aspectos mais negativos, tendo em conta que, efectivamente, **após as eleições, está criado um novo cenário político que abre perspectivas reais de mudança**”, regista ainda a Direcção da Federação Nacional dos Professores. ♦

JPO

CGTP-IN comenta resultados eleitorais:

“É necessário dar o sentido certo à mudança”



“Uma análise objectiva dos problemas com que o país se debate e uma leitura exigente e progressista dos resultados das eleições impõem **que o Governo mude de rumo** no fundamental das suas políticas, cessando os favores aos grandes capitalistas e às forças sociais e políticas mais conservadoras. Exige-se **resposta às reivindicações e propostas dos trabalhadores e das populações mais carenciadas**, bem como apoio sério e transparente (com responsabilização dos empresários) ao desenvolvimento da economia portuguesa, com atenção especial ao papel dos micro, pequenos e médios empresários portugueses.

“Os resultados eleitorais afirmam a condenação das políticas de direita que há muito vêm a ser prosseguidas. Nos próximos meses, há que travar um forte combate social e político para dar um sentido certo à necessária mudança de rumo. **As forças de direita jamais serão protagonistas da construção de um futuro de progresso** em que o desenvolvimento humano, a justiça e a igualdade se sobreponham à acumulação da riqueza a favor de alguns.

“É preciso agir, **mobilizar os trabalhadores, a juventude e as populações, em geral, para que a situação não se agrave ainda mais**. As políticas que estão em curso na União Europeia e em Portugal, se não forem travadas e invertidas, provocarão, inevitavelmente, mais desemprego, mais precariedade, redução crescente da retribuição do trabalho e um acentuado défice público, que depois os trabalhadores e o povo terão de pagar com enormes sacrifícios.

“Neste contexto, ao mesmo tempo que prosseguirá a luta e a mobilização dos trabalhadores por políticas diferentes, mais justas e solidárias, **a CGTP-IN apresentará, brevemente, um conjunto de propostas muito concretas a apresentar aos partidos políticos**, visando compromissos claros da parte destes, para que das eleições legislativas e autárquicas saiam programas de governação a favor dos trabalhadores, dos cidadãos e do desenvolvimento do País.” ♦

Opinião

Só pode ser castigo*

Já é conhecido o Relatório Final sobre a Componente não Lectiva do Pessoal Docente, relativo ao ano lectivo de 2008/2009.

Aconselho vivamente a sua leitura a todos os cidadãos. É, de facto, uma peça que, como se poderá constatar, desconstrói a ideia profusa e acintosamente difundida pela administração regional da educação da necessidade de manter os educadores e professores “amarrados” à Escola a todo o custo, funcionalizando-os e desvirtuando a essência da sua profissão.

Este estudo da Inspeção Regional de Educação (IRE) resulta da actividade inspectiva de controlo da Componente não Lectiva do Pessoal Docente. Esta actividade foi levada a cabo em 15 unidades orgânicas (representam 78%), nos meses de Fevereiro e Março de 2009 (fresquinho e actual).

Abstenho-me de vos maçar com a descrição da metodologia utilizada, mas não posso deixar de enfatizar que a observação directa e presencial foi utilizada, ou seja, a IRE não se limitou à análise de dados quantitativos e qualitativos. Quis, e muito bem, ver, ouvir e sentir os efeitos e impactes da



regulamentação da componente não lectiva do pessoal docente no sistema educativo da Região.

Transcrevo, agora, parte das conclusões do Relatório a que me venho a referir para que possam aguçar o apetite e mergulhar na sua leitura.

“Finalmente, consideram (os Conselhos Executivos) que o número total de horas da componente não lectiva dos docentes – para prestação de trabalho ao nível do estabelecimento de ensino – ao dispor da unidade orgânica é excessivo, tendo em conta o número

de alunos disponíveis para participar em actividades. Os alunos têm horários contínuos, isto é, só têm intervalo entre aulas para o almoço. Assim, as actividades propostas, na sua maioria só se podem realizar depois das aulas. Todavia, acontece que os transportes escolares são também uma condicionante à programação das actividades. Por outro lado, sendo as actividades propostas de inscrição e participação facultativa, não se podem fazer

horários para as turmas com espaços entre aulas para a realização daquelas. Portanto, há um excesso de oferta de horas, traduzido em excesso de oferta de actividades, estando os docentes mobilizados e a cumprir horário, mas sem alunos. Esta situação é mais evidente nas unidades em que o nível etário dos docentes é mais elevado.

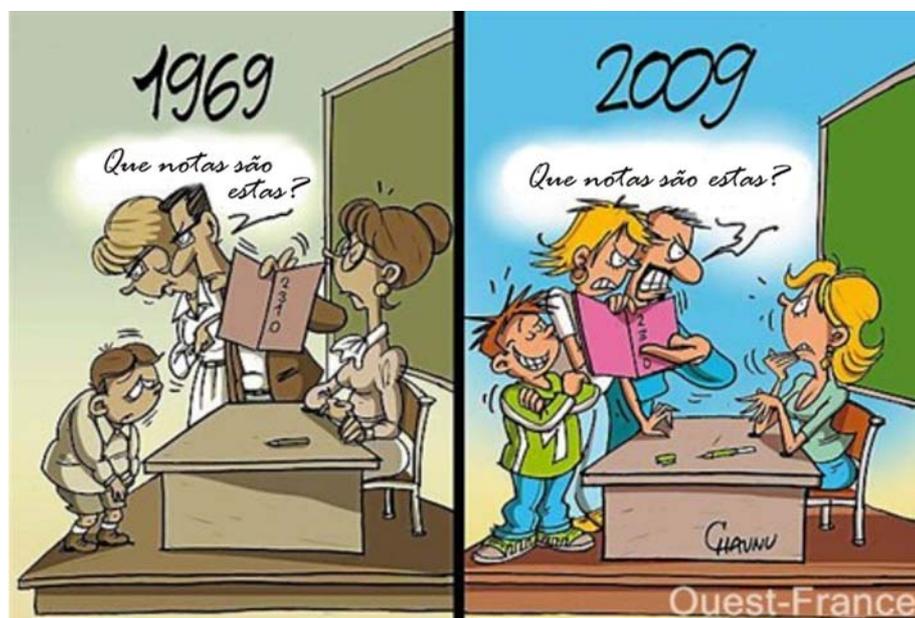
Conclui-se que o número de horas da componente não lectiva dos docentes para prestação de trabalho ao nível do estabelecimento de ensino deveria ser reduzido, sendo transferido para a realização de trabalho ao nível individual.”

Esclarecedor!

O Governo Regional, pela mão de Álvaro de Menezes e agora pela enigmática e esfíngica Lina Mendes, quis a todo o custo os docentes na escola. Os educadores e os professores bem tentaram dizer que não. Que esta medida não produziria nenhum efeito positivo no sistema educativo e que os privaria do tempo necessário à preparação da actividade lectiva e da necessária actualização e auto-formação.

Manter tudo na mesma depois deste Relatório só pode ser castigo.♦

Humor



* Anibal Pires

<http://anibalpires.blogspot.com>

Dos Jornais

CNE quer ensino obrigatório com mais qualidade

O Conselho Nacional de Educação (CNE) considera que para alargar o ensino obrigatório a 12 anos de escolaridade, é necessário que o ensino básico tenha mais qualidade e seja mais exigente. O parecer é sobre a proposta de lei do Governo que estabelece o regime da escolaridade obrigatória e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças com cinco anos e é o primeiro, depois da eleição de Ana Maria Bettencourt como presidente do organismo.

Os relatores deste parecer saúdam a decisão de alargar o ensino obrigatório para 12 anos de escolaridade ou 18 anos de idade e consideram que esta medida pode ser uma oportunidade de melhorar o nível de qualificação da população, mas alertam para a altura em que esta surge, ou seja, no momento em que o sistema escolar “atravessa um período difícil de adaptação” a medidas como a avaliação e a autonomia, “geradoras de tensões e de desajustamentos”.

O conselho chama a atenção para a discrepância que existe entre o limite de idade previsto para a escolaridade obrigatória, os 18 anos, e a prevista para começar a trabalhar, os 16. “Este é um dos pontos mais frágeis e controversos da Proposta de Lei”, diz o relatório. Se nada se fizer, vai crescer o número de trabalhadores-estudantes ou será necessário criar mais formações de ensino nocturno, questionam os relatores, recomendando que a questão das idades deverá ser harmonizada, sob pena de a obrigação de matrícula até aos 18 anos ser “um mero acto formal, sem incidência real na formação dos jovens”.

O CNE defende que o alargamento da escolaridade deve servir para melhorar o ensino e não contribuir para a sua degradação. Para isso, as escolas precisam de mais e “melhores recursos materiais e humanos”. É preciso também apostar no ensino básico, principalmente no 3.º ciclo, de maneira a evitar que o secundário se torne “refém de um paradigma de ensino e aprendizagem assente na recuperação sistemática de atrasos escolares”. Para isso, “é urgente” que o Ministério da Educação estabeleça parâmetros de reorganização curricular, para as escolas autonomamente se adaptarem.

O investimento no ensino básico também deve ser feito para que se “impeça a desvalorização social do diploma do 9.º

ano”, bem como se incentive a frequência do secundário, escrevem os relatores, lembrando que a procura empresarial ainda é feita com base em mão-de-obra desqualificada e mal remunerada. Por isso, recomenda que o mundo empresarial dê sinais positivos aos jovens e às famílias, bem como coloquem no terreno mecanismos de incentivo à contratação de jovens mais qualificados.

O parecer defende ainda a necessidade de criar redes de escolas de ensino e formação, de maneira a evitar o desperdício e potenciar os recursos locais e regionais. Os professores poderão ter um “novo papel” que é o de cooperar com as famílias no aconselhamento sobre qual a formação a seguir após o 9.º ano.

Pré-escolar de dois anos

Se a proposta de lei do Governo prevê a universalidade do pré-escolar para as crianças com cinco anos, o CNE defende a frequência de, pelo menos, dois anos, como “duração mínima” para que se reduzam as desigualdades entre as crianças que chegam à escola. Os estudos comprovam que o ensino pré-escolar pode inverter a tendência de reprodução social observável ao longo da escolaridade.

Ser universal não é sinónimo de obrigatoriedade, alerta o CNE, mas deve ser entendida como um compromisso do Estado. Este também deve alargar a oferta pública, tendo em conta a que já existe, de maneira a evitar desperdícios, aproveitando a “adequação, proximidade e/ou inovação” dos jardins de infância das redes privada e social. Neste ponto, as autarquias têm um papel importante a desempenhar, alerta o parecer. ♦

UNESCO integra ilha das Flores na rede mundial de Reserva da Biosfera

A ilha das Flores integra, a rede mundial de reservas da biosfera da UNESCO, por decisão do Conselho Coordenador Internacional do programa “O Homem e a Biosfera”. É a terceira ilha açoriana a fazer parte desta rede, depois do Corvo e Graciosa, que receberam tal designação em Setembro de 2007.



O Conselho, que está reunido na ilha de Jeju, na República da Coreia, justifica a inclusão das Flores na lista mundial de reservas da biosfera, por ser a parte à superfície de um monte marinho próximo da Dorsal Média-Atlântica, criado por actividade vulcânica que começou há menos de 10 milhões de anos. Aquele organismo precisa que a reserva inclua toda a ilha, que apresenta aspectos paisagísticos, geológicos, ambientais e culturais relevantes, e ainda áreas marinhas adjacentes.

O documento refere, também, particularidades de excepcional interesse do novo sítio classificado, nomeadamente, a existência de “altas escarpas que dominam a maior parte da linha da costa, que é pontuada por pequenos ilhéus”, referindo, ainda, que a área suporta a pesca tradicional e atrai turismo de qualidade, especificamente para mergulhar ou observar baleias e golfinhos, bem como para caminhadas à beira-mar.

A integração das Flores no programa “A Homem e a Biosfera” é um facto “relevante” para a “protecção e valorização do ambiente nos Açores”, disse o Secretário Regional do Ambiente e do Mar. Álamo Meneses salientou a importância para aquela ilha e para os Açores daquela classificação, não só no plano interno, por fomentar a preservação e o usufruto ambientais, como no exterior, por ser um “excelente veículo de promoção da qualidade que realmente temos”. ♦

In Jornal Público

Ensino Superior

FENPROF considera insuficientes resultados da revisão dos estatutos de carreira e solicitou negociação suplementar

No passado dia 5 de Junho, na reunião negocial entre a FENPROF e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), Mariano Gago anunciou o fim do processo negocial sobre a revisão das carreiras do ensino superior e o processo de transição dos vínculos.

Nesta reunião, a FENPROF começou por apresentar as razões do descontentamento dos docentes que obrigaram à realização de uma concentração em frente à Assembleia da República, no passado dia 3 de Junho, convocados conjuntamente pela FENPROF e pelo SNESup, razões que ficaram expressas numa *Moção* entregue ao Ministro e que essencialmente dizem respeito ao regime de transição para as novas carreiras.

“Do Ministro obtivemos a sua total indisponibilidade para alterar a posição, até agora assumida, de não admitir outra forma de ingresso nas futuras carreiras, a não ser por concurso, invocando imperativos constitucionais para justificar os casos em que tal não acontecerá, no universitário, por um período transitório de cinco anos”, sublinha uma nota divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF, que acrescenta:

“No momento em que importa realizar um balanço do processo negocial, a FENPROF regista como divergência principal com o Ministro a atrás referida indisponibilidade relativa ao regime de transição dos docentes do Politécnico e dos leitores que se encontram com contratos precários a exercer funções permanentes”.

Aspectos positivos

Quanto às futuras carreiras, importa, ao invés, reconhecer que há significativos **aspectos positivos**, muitos dos quais conquistados com uma atitude reivindicativa e responsável, assumida pela FENPROF, ao mobilizar e representar a vontade dos docentes. Salientam-se, em particular, os seguintes:

1. O considerável alargamento do número de lugares de carreira no Politécnico (60 a 80% do número total de docentes) e do número global de lugares de professor associado e catedrático (50 a



Concentração do Ensino Superior junto à Assembleia da República, no passado dia 3 de Junho, convocada pela FENPROF e pelo SNESup

70% do número total de professores de carreira, neste caso, sem a fixação no estatuto de proporções rígidas para a sua repartição entre as duas categorias), condição necessária para o desbloqueamento das promoções e para um efectivo direito a uma carreira, tanto no universitário, como no politécnico;

2. A aproximação entre as duas carreiras no que se refere, em particular, à consagração no Politécnico do doutoramento como habilitação de referência e de uma nova categoria de topo – o professor coordenador principal – equiparado salarialmente a professor catedrático;

3. A consagração de um estatuto reforçado de estabilidade de emprego (*tenure*) tanto para o universitário, como para o politécnico, que constitui uma melhoria da situação actual dos que se encontram nomeados definitivamente nas categorias a que foi atribuído, ou que nessas categorias se encontrem nomeados provisoriamente – professores cate-

dráticos, associados ou coordenadores. Porém, o Ministro não atendeu à exigência da FENPROF de alargar a *tenure* a todas as categorias de professor;

4. O reconhecimento expresso de que os actuais professores adjuntos de nomeação provisória e professores auxiliares de provimento provisório, no final do período experimental para o qual transitarão, ficarão com a acrescida protecção própria de quem já é nomeado definitivamente (há ainda que esclarecer a situação dos que passaram às categorias de professor adjunto e de professor auxiliar, entre 1/1/2009 e a data em que entrar em vigor a revisão dos estatutos);

5. O afastamento do SIADAP e das suas famigeradas quotas na avaliação de desempenho e a consagração de uma subida obrigatória de escalão dependente dos resultados da avaliação, mas independente dos orçamentos, bem como o expresso reconhecimento de que os



→ resultados da avaliação do período de 2004 a 2007 poderão conduzir a subidas de escalão, a contar de 1/1/2008;

6. A responsabilização das instituições por preencherem os números mínimos de lugares de carreira no prazo de 5 anos e por assegurarem as condições para que os seus docentes obtenham as qualificações exigidas (seria, no entanto, bem mais efectivo que o direito a 3 anos de dispensa total de serviço docente, ficasse consagrado para o Politécnico, como propôs, e continua a defender, a FENPROF).

A luta quanto aos novos estatutos ainda não acabou

“Estas medidas relativamente às futuras carreiras (não considerando a questão do regime de transição), ainda que, em vários domínios (reduzida abrangência da *tenure*; limitação dos efeitos salariais obrigatórios da avaliação do desempenho; discricionariedade das regulamentações imputadas às instituições), não satisfaçam por completo as propostas defendidas pela FENPROF, correspondem a avanços bastante positivos e que devem ser registados, até porque corresponderam à intervenção e às posições dos docentes”, refere a nota sindical, que acrescenta:

“Isto não significa que não haja da parte da FENPROF grandes dúvidas



quanto aos resultados da sua aplicação prática, pois várias das medidas ficarão inevitavelmente dependentes de cabimento orçamental e de decisões a serem tomadas ao nível da autonomia das instituições, designadamente nos domínios da renovação de contratos: da abertura de concursos e da aprovação de regulamentos, em particular, daqueles que incidem sobre matérias novas como a da avaliação do desempenho e dos seus efeitos salariais.”

A luta quanto aos novos estatutos ainda não acabou e é preciso salientar que

ela continuará, aconteça o que acontecer quanto aos projectos de novos estatutos.

A luta terá, em qualquer caso, que ser bastante mais abrangente, envolvendo os docentes face à tutela (como agora), mas também face às instituições e aos seus mais directos responsáveis num processo que se deseja mais de cooperação do que de conflito, destaca a FENPROF.

FENPROF mantém divergências importantes

Fazendo este balanço do processo de negociação, em que temos intervindo de forma empenhada e responsável, procurando atingir os melhores resultados, a Federação mantém divergências importantes quanto ao regime de transição, por este não fazer justiça, nem aos docentes do Politécnico com contratos precários, nem aos leitores das Universidades, havendo, ainda, várias matérias relativas às futuras carreiras a exigir aperfeiçoamentos, como atrás se referiu.

Assim, usando do direito legal que lhe assiste, a Federação Nacional dos Professores solicitou ao Ministro, José Mariano Gago, uma negociação suplementar, com vista a procurar alcançar uma mais justa transição para os docentes e a conseguir, ainda, melhorias nos textos das futuras carreiras.◆

“O Trabalho da Teoria”

Com a recente publicação de “O Trabalho da Teoria”, encerra-se a homenagem que a Universidade dos Açores, através do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, prestou ao Professor Vítor Aguiar e Silva, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2007, num colóquio que reuniu figuras prestigiadas das Universidades portuguesa e espanhola.

“Uma iniciativa desta natureza só ficaria completa com o registo das conferências e comunicações nesta edição em livro, que fica como testemunho do elevado nível dos trabalhos e se oferece, cremos que com inegável proveito, à leitura de todos os interessados nos domínios científicos contemplados”, sublinha o Departamento.◆

Universidade dos Açores Departamento de Línguas e Literaturas Modernas promove cinco cursos intensivos de língua estrangeira



Entre o **dia 1 e 26 deste próximo mês de Julho**, em horário pós-laboral (das 18:00 às 20:00), o Departamento de Línguas e Literaturas Modernas terá em funcionamento cinco cursos intensivos de língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano).

Estes cursos são abertos à comunidade, que encontra informação pormenorizada sobre a sua realização (objectivos,

programa, modo de funcionamento, custo da propina, etc.) na página do DLLM (www.dllm.uac.pt), ou através dos seguintes contactos: omartins@uac.pt / 296 650 188 - ext. 1188. Havendo lugar a limite de inscrições (máximo de 20 alunos por turma), será respeitada, para efeitos de selecção, a ordem da sua entrada no Secretariado do Departamento.◆

Actividades

Aprender Xadrez

na EB/Sec. Tomás de Borba, Ilha Terceira

“O Rei tem uma cruz...” assim começou o Tomás, o João, o Ana, o Diogo, a Inês e muitos outros meninos e meninas aprender Xadrez na EBSTB

No início do ano lectivo, através do Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba, iniciou-se o Núcleo de Xadrez, com atletas com idades compreendidas entre os 6 anos e os 11 anos. O Núcleo de Xadrez resulta do projecto: “Aprender Xadrez” da coordenação Professor Nuno Pinheiro, Monitor Certificado pela Federação Portuguesa de Xadrez, uma parceria entre a EBSTB e a Direcção Regional do Desporto. Este projecto tem os seguintes objectivos:

- iniciar todos os alunos do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico a prática do xadrez, modalidade desportiva potenciadora do desenvolvimento de múltiplas qualidades intelectuais, além de facilitar e promover a integração social, com uma implementação faseada;

- utilizar o xadrez como ferramenta didacto-pedagógica no



desenvolvimento de várias aptidões das crianças, incluindo o apoio a outras disciplinas do seu currículo de aprendizagem; e

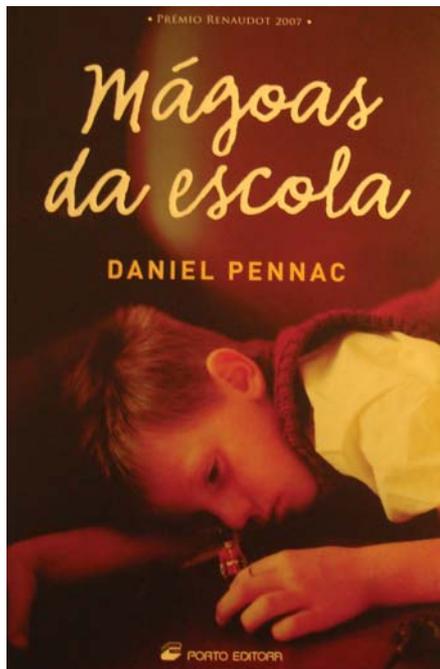
- promover e contribuir para uma sã prática desportiva.

O Xadrez é um instrumento formativo de primeira ordem, já que faz desenvolver capacidades intelectuais que ajudam a fomentar conhecimentos do mundo actual e contribui para a formação integral da pessoa. É reconhecido que as crianças que praticam o xadrez melhoram notavelmente a sua capacidade de raciocínio, o que se reflecte num melhor rendimento escolar. O xadrez contribui para o desenvolvimento intelectual, para a educação social e desportiva, para atingir objectivos culturais e ampliar conhecimentos, para o desenvolvimento pessoal e formação do carácter.

Inicialmente o atleta passa de um modo egocêntrico de jogar, elaborando planos e combinações que poderiam ser realizadas se o seu oponente não fizesse lances. Aos poucos, vai percebendo que o lado oposto procura obstruir a realização dos seus planos. Ele começa a temê-lo, mas não muda de atitude, continua a jogar do mesmo modo egocêntrico, simplesmente desejando que o adversário não seja capaz de invadir o seu plano e vencer a partida. Por isso, o professor deve motivar o atleta a jogar xadrez por prazer, mais do que para vencer a qualquer custo.♦

Nuno Pinheiro

Lemos e Gostamos



Mágoas da Escola

é uma obra de Daniel Pennac, nascido em Casablanca, em 1944. Publicou diversas obras, conforme fica registado na contracapa desta publicação.

Este é um livro delicioso de se ler. Lio com a velocidade de um linco, com a avidez de um curioso e o entusiasmo de um professor comum. É, quanto a mim, um narrador tão expressivo como real, com experiências que

cada um de nós pode sentir. Problemas que defrontamos dia a dia, com os quais lidamos e, por vezes, nem nos apercebemos. Frases que ouvimos ou, até escrevemos. Todos os professores e encarregados de educação encontram nesta leitura um ensinamento. A partir desta leitura, acredito, mais do que nunca, que cada professor tem um livro por escrever, experiências por partilhar e histórias de vida para contar.

O Professor Pennac encontra um aluno que recita:

“Se se voltasse
Desceria a noite
Uma noite sem estrelas
Sem ondas nem nuvens.

Ela ri-se e pergunta:

Que seria então
De tudo o que faz o céu,
A lua e a sua passagem
E o barulho do sol?

E eu respondo à criança desobediente a quem outrora ensinei este poema:

Teria de aguardar
Que um segundo cavaleiro
Tão poderoso quanto o outro
Consentisse em passar.”

Para nós, professores, o “longo prazo” é o nosso atestado de desempenho e alegria, do que, por vezes, no presente agoniza, perturba e nos preocupa, num futuro mais próximo do que julgaríamos, é a recompensa e o sabor de termos dado o nosso melhor e contribuído para o crescer de cada um dos nossos alunos, que levam sempre algo de nós e que passa a ser deles. E acredito que é assim também que nos realizamos, no altruísmo de sermos o professor, tão somente!♦

Isabel Furtado

Férias e Saber



Pela primeira vez, a Câmara Municipal da Praia da Vitória irá promover, em parceria com o SIEN – Seminário Internacional de Estudos Nemesianos, da Universidade dos Açores, um Curso de Férias sobre Vitorino Nemésio, na Casa das Tias, recentemente inaugurada, na cidade berço do escritor de Mau Tempo no Canal.

Entre 20 e 25 de Julho de 2009, para além da oportunidade que os participantes de outras regiões terão de conhecer, a preços convidativos, uma das mais bonitas e festivas ilhas dos Açores, saborear a sua gastronomia, conhecer as suas gentes, poderão, ainda, aprofundar os conhecimentos sobre a vida e obra de um dos mais notáveis vultos da cultura do século XX, ministrados por um conjunto riquíssimo de Professores que prepararam um programa de veras rico e aliciante.

Esperamos que esta iniciativa seja para os residentes e para todos que aqui se deslocam, uma Festa Redonda dentro da Cultura.

Consultar informações e programa em:

<http://cm-praiadavitoria.azoresdigital.pt>

Poesia

Espólio de Antero de Quental disponível *on-line*

O espólio do poeta açoriano Antero de Quental existente no Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea da Biblioteca Nacional passará, a partir de hoje, a estar *on-line* em <http://purl.pt/14355>

Segundo nota da Biblioteca, ao público, em geral, passam a estar disponibilizados «**todos os manuscritos que integram a colecção, com destaque para as versões autografadas de sonetos e poemas e para as cartas de Antero a Oliveira Martins e a João Lobo de Moura**»

Exposição

CARMINA exposição de fotografia

paulo garrão
água dure pedra mole

Carmina - Galeria de Arte Contemporânea

de 13.06.2009 a 12.07.2009

Outeiro do Galhardo, 13A - Ladeira Grande
9700-353 Fátima - Angra do Heroísmo
tel. fax 295 663 863
telcel. 91 046 45 48
geral@carminagaleria.com

Quarta-feira a Domingo 16H00 - 21H00
www.carminagaleria.com



“Água Dure Pedra Mole”

Este trabalho foi desenvolvido e reunido ao longo de dois anos.

É intencional a sensibilização para o elemento primordial a “água” alertando para a importância e necessidade da perseverança deste bem essencial, comum a todos nós. Constata-se que, entre 45 a 70% do nosso corpo é formado por este elemento, e, sendo assim também somos “água”.

A água em diferentes contextos, chuva, lagoas, tanques, mar, proporcionou estas imagens, reflectindo a necessidade de preservar os recursos naturais, que para além da sua função vital de sobrevivência, nos podem provocar momentos e imagens de extrema beleza.

A pedra é um complemento pela cor, forma e textura.

“Boa Água” para todos.

Para ver na CARMINA GALERIA, Ilha Terceira, até 12 de Julho de 2009

Os ASTROS entre NÓS

Exposição realizada no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Astronomia que integra peças do acervo do **Museu de Angra do Heroísmo** que atestam a omnipresença dos astros no quotidiano.

Pode ser visitada até **27 de Setembro de 2009** na Sala de Destaques do Museu.

**A informação sindical não
vai de férias!
Veja toda a actualidade em
www.spra.pt**

